Vol I

MP / SPU
04967.006686/2013-16
30 / 04 / 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.046763/60

INTERESSADO

UNIÃO FEDERAL

ASSUNTO: Rua Camerino, 110 e 114 - (antigos n° 88/90 e 92/94)- Centro - Município Rio de Janeiro - RJ	PROCEDÊNCIA: Clube dos Oficiais da Polic Militar e do Corpo de Bombe

OUTROS DADOS:

- **Área: 698,47m²**
- Processo: 0768.046763/60 - 0768.005070/60 - 0768.244103/59 - 0768.014931/59

Doação para o Clube dos Oficias da Policia Militar e Corp de Bombeiro do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DAT
01	Arquivo		30 / 04/13	15			/
02	Porto Imo 752		/ /	16			/
03			/ /	17			/
04			/ /	18			/
05			/ /	19			/
06			/ /	20			/
07			/ /	21			/
08			/ /	22			/
09			/ /	23			/
10			/ /	24			/
11			/ /	25			/
12			/ /	26			/
13			/ /	27			/
14			/ /	28			/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

18 (21)

Of. nº 786 - DDP

30 de setembro de 1959

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal
Diretor do Departamento do Patrimônio, da P.D.F.

: Reitera ofício

Senhor Diretor:

Reitero a V.Sa. o ofício 457, de 4 de junho do corrente ano, do teor seguinte:

"Para instruçao de processo em trâmite nesta Delegacia, solicito os bons ofícios de V.Sa. no sentido de serem fornecidos, por certidão, a esta Repartiçao os números atuais dos prédios ns. 88, 90, 92 e 94 da Rua Camerino, nesta Capital."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 14 931/59

af/ADL

14.931/57

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(22)

Aguarde-se na S. D. R. por 30 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal

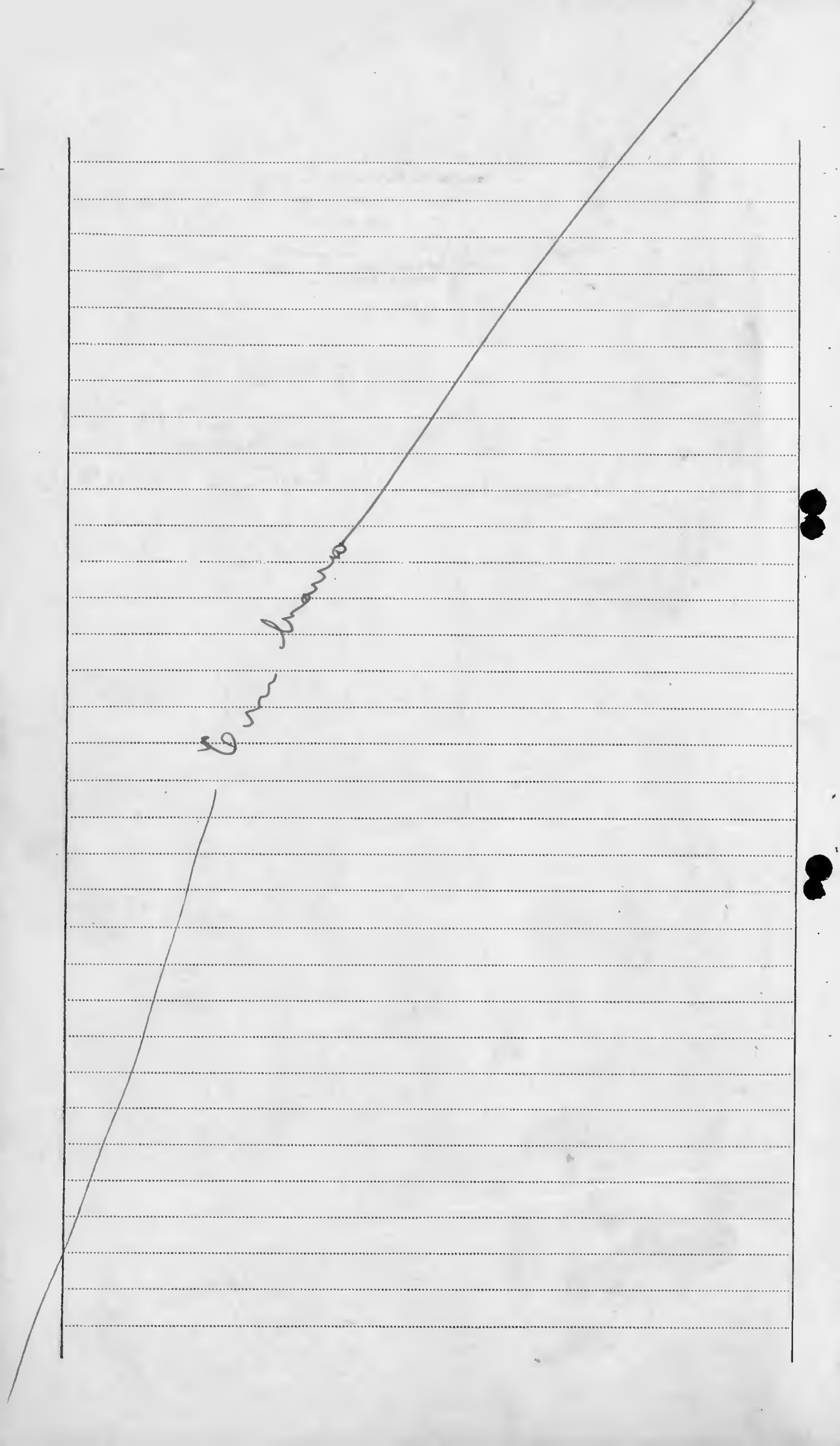
2 / 10 / 1957

JOSÉ ALFREDO FUNES DE AZEVEDO
SUBSTITUTO DO CHEFE

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 24410-57

S. e H. 2 vias Lo — t. Estrita 15/10/57



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

OFÍCIO Nº 399 EM 1º DE SETEMBRO DE 1959

244103 SET1559
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C

SENHOR CHEFE:

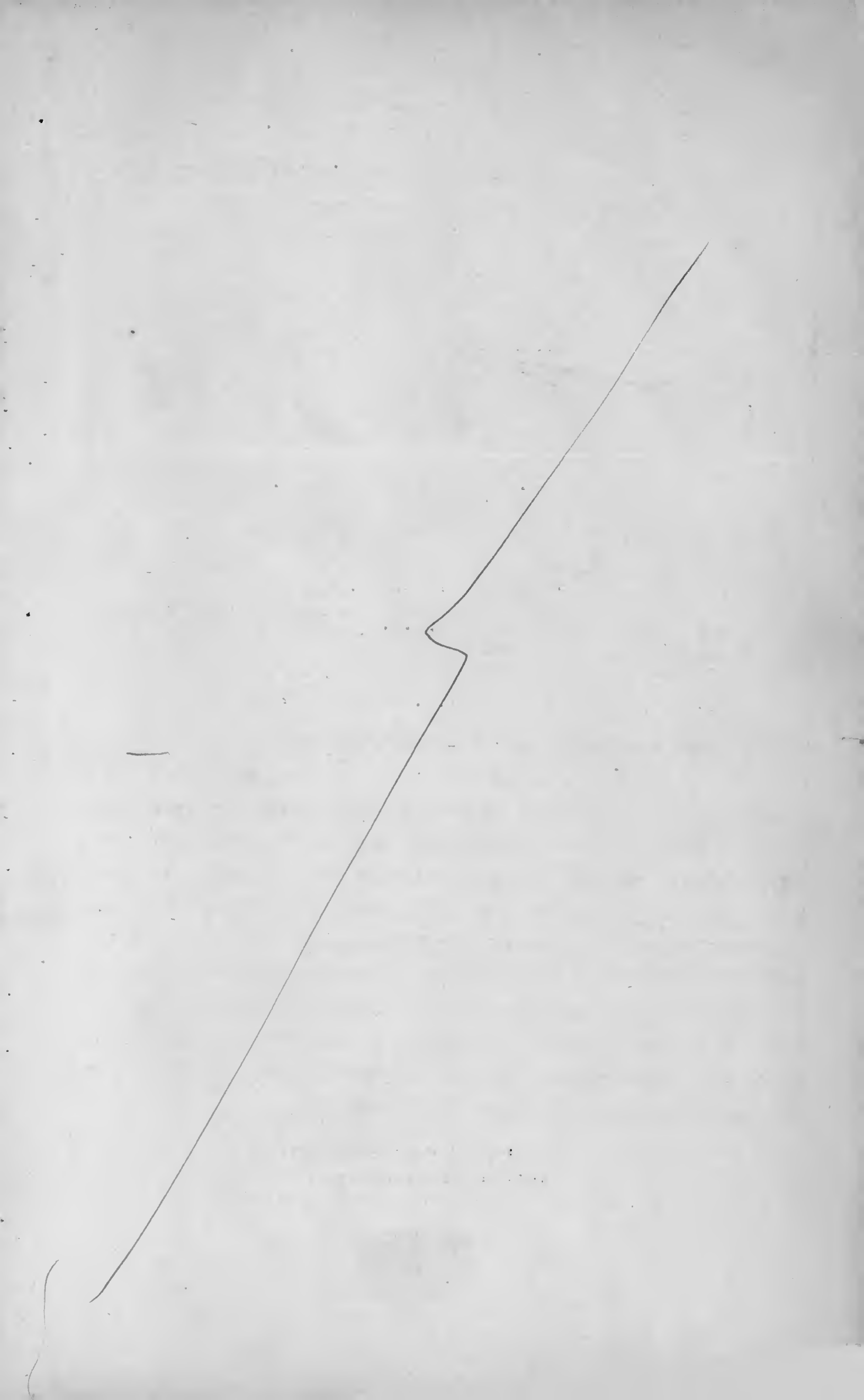
Em atenção ao solicitado no ofício nº 457-DDF, de 4 de junho de 1959, remeto a V.Sª, em anexo ao presente, a certidão fornecida pelo Departamento de Obras desta P.D.F., relativa à numeração dos prédios ns. 88, 90, 92 e 94 da RUA CAMERINO.

No ensejo, apresento a V.Sª atenciosas saudações.

ALMIR TAVARES
DIRETOR

Ao Sr.Dr. THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
DD.Chefe da Delegacia do Serviço do
Patrimônio da União, no D.F.
Proc. nº 4 414 684/59 - DM.

P. M. IMP. MODELO 6



46.763/60

(2)

Nº 46.763/ ANO 60

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO

Dpt.º de Obras - PB.

ASSUNTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º Delegado	31/1/69	21.º	/ /
2.º D.C.	3/2/69	22.º	/ /
3.º SR	3/2/69	23.º	/ /
4.º D. Pinheiro	4/2/69	24.º	/ /
5.º	/ /	25.º	/ /
6.º Mapa	13/2/69	26.º	/ /
7.º DSPU Cb	12/3/69	27.º	/ /
8.º Delegado	12/3/69	28.º	/ /
9.º Prot. arq.	14/3/69	29.º	/ /
10.º Dpt.	3/9/69	30.º	/ /
11.º Prot. arq.	10/9/69	31.º	/ /
12.º	/ /	32.º	/ /
13.º	/ /	33.º	/ /
14.º	/ /	34.º	/ /
15.º	/ /	35.º	/ /
16.º	/ /	36.º	/ /
17.º	/ /	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

(3)

Nº 46763/60

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM / ESPÉCIE
	Depto. Clas SE-	

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	F.M. 61-1	18/12/67	21.º	D. 6	17/4/68
2.º	61.13 (DAFE)	18/12/67	22.º	SD	18/4/68
3.º	Procurador-Chefe	21/12/67	23.º	Chefe Disp	19/4/68
4.º	57.5	28/12/67	24.º	57.00	15/5/68
5.º	Diretor (57.0)	27/12/67	25.º	SPM 68 (57.5)	17/5/68
6.º	D. Gb. (57.50)	28/12/67	26.º	Delegado	17/5/68
7.º	S.C.T.	29/12/67	27.º	SCT	20/5/68
8.º	D. Lins	2/1/68	28.º	D. Lins	20/5/68
9.º	D. Santana	5/1/68	29.º	Nogueira	20/5/68
10.º	Diretor	/ /	30.º	Santana	28/5/68
11.º	D. Ofne	26/3/68	31.º	Desp	/ /
12.º	Despachar	26/3/68	32.º	S.C.T.	12/6/68
13.º	Chefe Dep.	28/3/68	33.º	Arrama	21/6/68
14.º	Delegado	27/3/68	34.º	Sec	/ /
15.º	D. D	28/3/68	35.º	Chefe	2/4/69
16.º	S.C.T.	29/3/68	36.º	D. Santana	28/1/69
17.º	S. Ofa	29/3/68	37.º	Chefe	5/5/1/69
18.º	Chefe-Gabinete	2/4/68	38.º	Chefe Disp	30/1/70
19.º	Chefe	15/4/68	39.º		/ /
20.º	D. Diretor	15/4/68	40.º		/ /

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento de Imprensa Nacional — 101.711 CAPA DE PROCESSO - MOD. D.M.F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Exmº Sr. Diretor do Serviço do Patromônio da União.

JAN 1959 14931
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

O abaixo assinado, presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, entidade considerada de utilidade pública federal, por decreto nº41.502 de 16 de Maio de 1957, vem perante V.Ex. solicitar seja feito o necessário expediente para a efetivação do que dispõe a Lei nº3.495 de 21, publicada no Diário Oficial de 22, tudo de dezembro do ano findo, referente a doação a esta entidade de dois imóveis e terrenos pertencentes ao Patrimônio da União para o fim que menciona.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1959

Ananias Feliciano de Lima

ANANIAS FELICIANO DE LIMA
Coronel, presidente.

ANEXOS:

Um exemplar dos estatutos da entidade.
Certificado do resgitro judicial dos estatutos.
Certificado do registro judicial de alteraçao feita nos estatutos.
Pública fórma da ata da assembléia de eleiçao da Diretoria.
Pública fórma da ata da assembléia de posse da Diretoria.
Fôlha 12.305 do Diário Oficial de 17/5/1957
Fôlha 26.945 do Diário Oficial de 22/12/1958

Residencia: Rua Lauerino 114- Rio
TEL. 43.9749.

D.D.F.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

22 de 1 de 195 9

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO DIRETOR

Nº 46763

05/8/60

DATA DA ENTRADA | PROCEDÊNCIA | ORIGEM | ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

BRASÍLIA 1960

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	DDF.	25/2/60	21.º	Chefe	25/5/60
2.º	Juntar	25/2/60	22.º	Diretoria	27/5/60
	Resposta	26/2/60	23.º	Diret. DPV	4/6/60
4.º	S. Cd.	/ /	24.º	Ch. Conf. Fisc.	6/6/60
5.º	Ch. Mittoo	9/3/60	25.º	DA.	6/6/60
6.º	B. Tasso	11/4/60	26.º	D.V.M.E. Guana-	/ /
7.º	Ch. Mittoo	11/4/60	27.º	bara	7/6/60
8.º	DDF	12/4/60	28.º	DA	/ /
9.º	Diretoria	18/4/60	29.º	D-F	/ /
10.º	SDa	19/4/60	30.º		28/7/60
11.º	Dna Ageia	19/4/60	31.º	Dirt. S.P.V.	3/8/60
12.º	Chefe	2/5/60	32.º	D.S.F.V.	4/8/60
13.º	Diretoria	5/5/60	33.º	DV-8-DG	8/8/60
14.º	DC	6/5/60	34.º	S.P.V.	9/8/60
15.º	SD	6/5/60	35.º	Ch. Diretoria	9/8/60
16.º	Exp. Navarro	13/5/60	36.º	D. Guanabara	10/8/60
17.º	Chefe	16/5/60	37.º	S C 10	/ /
18.º	D.A.	19/5/60	38.º	Ch. Bruno	12/8/60
19.º	S Da	25/5/60	39.º	Ch. Emilio	16/8/60
20.º	Dna Ageia	25/5/60	40.º	D.F. 66.	29/8/60

ANEXOS

1	274103/59	8/3/60	5	S.P.V.	/ /
2	14.931-59	/ /	6	Ch. Diretoria	31/8/60
3	Sec.	2/9/60	7	D.G.	1/9/60
4	S Da	2/9/60		Dna Ageia	2/9/60

CAPA DE PROCESSO - MOD. D.M.F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES - Departamento de Imprensa Nacional — 101 711

78266 SET 60

Chefe 5-9-60

Dr Diretor DA 6.9.60

M-8 DG
1-10.60

G M- 6-10-60

P.G 12-10-60

P. G. Sup. Cons. 12.10.60
Dr. Jessino: 13.10.60
Gm. , 26.12.60

M-8 DG
26-6-61

S. M. 286-

Gte. Mauricio 17/3/67
DR. PINHO 20/3/67
CHEFE - 6/6/67
PCF - 7/6/67

241/103/52 1.2-60

Nº 244103

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM	ESPÉCIE
15-9-59	Prefeitura, DF	399	D

RESUMO DO ASSUNTO

~~10422~~
~~42427~~ Requisitado

00332

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	DPU TF	15/9	21.º	G. Mitos	1/12/60
2.º	Juntar	16/9/	22.º	D.F.	26/12/60
3.º	Chefe	/ /	23.º	Juntar	27/12/60
4.º	S.O.R.	/ /	24.º		/ /
5.º	D.S.P.V.	22/9/59	25.º		/ /
6.º	Juntar	23/9/59	26.º		/ /
7.º	P. T. A	28/9/59	27.º		/ /
8.º	Chefe	/ /	28.º		/ /
9.º	S.O.R.	/ /	29.º		/ /
10.º	DPU TA	15/10/59	30.º		/ /
11.º	T. A	17/10/59	31.º		/ /
12.º	S.P	[illegible]	32.º		/ /
13.º	G. Millos	20/10/59	33.º		/ /
14.º	G. Millos	22/10/59	34.º		/ /
15.º	D.D.F	27/10/59	35.º		/ /
16.º		/ /	36.º		/ /
17.º	S.O.R	/ /	37.º		/ /
18.º	DPU-DF	26/1/60	38.º		/ /
19.º	T. A.	28/1/60	39.º		/ /
20.º	SC 9	/ /	40.º		/ /

ANEXOS

1	94931/59	15/10/59	5		/ /
2		/ /	6		/ /
3		/ /	7		/ /
4		/ /	8		/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1959

(7)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc.: 46.763/60

Departamento de Obras do Est. da Guanabara

		DISTRIBUIÇÃO
	Sct - 8-6-67	Chefe Del. 12-12-67
	~~S. Jurisdição~~ 8.6.67	
	~~D. despacho~~	
	~~Chefe Del. - 8.6.67~~	
57.50	Del. 19.10.67	
57.1	DA - 20.10.67	
	Sct - 30.10.67	
	~~Maria Clara 27.10.67~~	
	Geofredo 30.10.67	
	S/ a 31.10.67	
	~~S. José 1-11-67~~	
	~~S. Chefe 3-11-67~~	
	57-10 (3-11-67)	
	D.C. - 57-1 (7-11-67)	
	SD 7-11-67	
	Carlos Braga 10-11-67	
	Chefe 10.11.67	
57-1	D.A 17.11-67	
	2ª a 20-11-67	
	Subst 20-11-67	
	Dirb. S.M. 1-12-67	
	D.S.P.G.G. 4-12-67	
	J.C.J. 6-12-67	

CARTÓRIO DO 5.º OFICIO DE NOTAS
(Antigo FAUSTO WERNECK)
Rua do Carmo, 60 - Tel. 42-1360
TABELIÃO
LEOPOLDO DIAS MACIEL
SUBSTITUTO
ELOMYR ROQUE PINHEIRO

BRASIL TESOURO NACIONAL Cr$ 10,00

P U B L I C A - F O R M A

Publica forma extraida do livro de Ata do Clube dos Oficiais da Policia do Corpo de Bombeiros, das fls. 24 a 25V., cujo teôr é o seguinte:- Ata número 40:A. " Assembléia Geral ordinaria para eleição da Diretoria e Conselho fiscal. Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nà séde deste clube, á rua Camerino cent e quartoze, cidade do Rio de Janeiro reuniu-se a Assembléia Geral convocada nos termos so art. 47.º paragrafo 2º letra-d- para e eleição de nova Diretoria e Conselho- fiscal. Constituida a mesa na forma do art. 48º dos estatutos a qual ficou composto dos associados coronel Euclides da Silva Boia, como presidente, capitão Laudelino Felix de Oliveira Campos como 1º Secretario, Major Luiz Emidio de Mello, 2º Secretario, Major Manoel da Barros Martins, Major Antonio Azor de Menezes, capitão Austricliano Maximo Rodrigues Calhau, e 1º tenente Franklin Luar de Oliveira foi mandado proceder achamada e recolhimento dos votos, as quatorze horas e trinta minutos, acusando o livro de presença, no momento, 154 assinaturas. Concluida a chamada pelo livro de presença , votaram mais os sócios presentes na sala com o que se verificou haverem votado ao todo duzentos e cinquenta (250) associados. Esgotado o tempo previsto no art, 28º paragrafo unico, do regimento interno e nãp havendo mais associados a votar foi encerrada a votação, ás dezesseis e trinta minutos, procedida a abertura das urnase contados os envelopes cujo número conferiu com o de assinaturas no livro, fazendo-se em seguida a contagemdos votos que apresentou o seguinte resultado: para presidente coronel Ananias Feliciano de Lima 169 votos: tenete coronel Darci Fontenele de Castro 76: para vice-presidente tenente coronel Americo Saião Caldeiro Bastos 160; votos, tenente-coronel Filemon Petronilo de Oliveira 77: para 1º secretario capitão Di-Lair Peçanha 168 votos, major Mario da Sil

Silva Santos 78: para 2º secretario major Agripino Ferreira Maia 169 votos: capitão Oscar José Pereira: para 1º tesoureiro major Oswaldo Afonso Rego 169 votos: capitaõ Berthelot de Alvarenga Santiago 77: para 2º Tesoureiro tenente-coronel Alvaro Muniz 169; 1º tenente Sérgio Ferreira Secda 77: para 1º procurador coronel José Bertoldo fr Carvalho 169 votos, capitão Euclides de Carvalho Brito 77: 2º procurador 1º tenete Sérvulo Francisco de Carvalho 169 votos capitão Alvaro Correia Martins 77; para bibliotecario 168 votos o capitão Joaquim Lima e 78 o capitão Helio Domingues da Silva. Para o Conselho Fiscal: coronel Teofilo Peres Barbosa 169 votos; coronel Candionor Barbosa Lima 169; tenente coronel Olavo Franco de Godoi 169; major Edson Moura Freitas 169; major Raimundo Quaresma Gonçalves 169; major Severino Vieira Primo 169; capitão Armando Jacarandá 169; capitão Ernesto Guedes da Silva 169; capitão João Garcia Moreira 169; e 1º tenente Justiniano de Souxa 169; para suplentes do conselho fiscal: coronel Alvaro Hilario"Dias Ferreira digo"Dias Teixeira 169 votos: Antonio Pinto 169; Manoel da Costa Guimarães 169 votos: Major Ari Miranda Silveira 169; Luiz da Rocha Silveira 169; capitão Franklin Lucas de Oliveira 169; capitão Camerino do Nascimento Lima 169;- tenente José Pinheiro Dantas 169; Valdemar Guedes de Oliveira 169. Ainda para presidente coronel Pedro Teixeira Mazzoleni um voto. Houve 4 votos em branco. Ainda para p conselho Fiscal Coronel digo Waldemiro Guedes de Oliveira 169; e Antonio de Lima e Silva 169. Ainda para presidente coronel Pedro Teixeira Mazzoleni um voto. Houve 4 votos em branco. Ainda para o Conselho Fiscal Coronel Floriano Alberto de Morais 78 votos: Emeliano Pereira de Almeida 78; Pedro Teixeira Mazzoleni 78; João Martins Vieira 78; Tenente -coronel José Pedro dos Reis 78; Jaime Esteves da Costa 78 (78); Nelson Botelho Coral 78; capitão José da Silva Dias 78; Paulo Cabral 78; e Augusto de Freitas 78. Para Suplentes

BRASIL TESOURO NACIONAL Cr$-10,00 CLUBE DOS OFICIAIS BOMBEIROS (2)

Suplentes: Coronel Corinto Montalvão 78: Tenente coronel Pedro Leoncio Ramos 78: Romulo Guerra de Souza 78: Major Alvaro Antonio de Sena 78: Aimoré Machado de Vasconcellos 78: Teodorico Ruis do Nascimento 78: capitão Alirio de Oliveira Brito 78: Jorge Dias de Barros 78: Antenor Cardoso da Cruz Filho 78: e Carlos Chignall 78. Em seguida, não havendo contestação foram proclamado eleitos presidente o coronel Ananias, vice-presidente o tenente coronel Anisio, 1º secretario capitão Di-Lair, 2º secretario o major Agripino: 1º tesoureiro, o major Oswaldo; 2-º tesoureiro tenente-coronel Alvaro Muniz, 1º procurador Cel. Bertoldo: 2º procurador 1º tenente Seroulo Francisco de Carvalho e Bebliotecario o capitão Joaquim Lima. Para o Conselho Fiscal os associados que obteveram 169: para suplentes os de igual numero de votação, do que se lavrou a presente ata que eu capitão Laudelmo Telles de Oliveira Campos escrevi e assino com os demais membros da mesa na qualidade de 1º secretario.- Euclydes da Silva Boia.- Luiz Emidio de Melo.- Manoel de Barros Martins.- Antonio Azor de Menezes.- Austricliano Maximo Rodrigues Calhau.- Franklin Luar de Oliveira e Laudelino Teles de Oliveira Campos.- Franklin Luar de Oliveira.- Aprovada em sessão de dezoito de Setembro de mil novecentos e cincoenta e oito. Capitão Dyhahir Peçanha primeiro secretario.- Reconheço as firmas de Euclydes da Silva Boia, Luiz Emidio de Melo, Manoel de Barros Martins, Antonio Azor de Menezes, Austricliano Maximo Rodrigues Calhau, Franklin Luar de Oliveira e Laudelino Teles de Oliveira Campos - Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1958 Em testemunho (sinal publico)- daverdade Rubens Silva, escrevente Autoriza.- Inutilisado com o carimbo do tabelião selos no valor de Cr$3,5.- Constava o carimbo do 5º Oficio de Notas.- N A D Amais constava nem declarava em a presente ata a mim apresentada, d'onde, fiz por bem e fielmente extrair a presente publica forma que, por es

estar em tudo conforme o seu original, subscrevo e assino em publico e razo nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil aos, 5 de Janeiro de 1958 Eu, F. Rodrigues da Cunha, (F. Rodrigues da Cunha), escrevente juramentado a datilografei. E eu, Escrevente autorizado, subscrevo e assino em publico e razo.

Em testemunho (✠) da verdade

CARTORIO 5.º OFICIO
TABELIÃO
LEOPOLDO DIAS MACIEL
SUBSTITUTO
ELOMYR ROQUE PINHEIRO
CARMO, 38-C - RIO
ANTIGO FAUSTO WERNECK

TABELIÃO PENAFIEL
3. Ofício
ODYSSÉA ROCHA SANTOS
2º Escrevente autorizado
Ouvidor 56

Conferida por mim Tabelião

CARTORIO DO 5.º OFICIO DE NOTAS
(Antigo FAUSTO WERNECK)
Rua do Carmo, 60 - Tel. 42-1360
TABELIÃO
LEOPOLDO DIAS MACIEL
SUBSTITUTO
ELOMYR ROQUE PINHEIRO

TESOURO NACIONAL Cr$ 10,00

(10)

P U B L I C A - F O R M A

Ata numero quarenta e um.- Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito na séde Social, na rua Camerino numero cento noventa e digo numero cento e dez e cento e quartoze, ás vinte horas, reuniu-se a assembleia, geral do Clube dos Oficiais da Policia Militar do Corpo de Bombeiros, em sessão soleme, para posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, eleitos em assembleia geral, no dia quatro do corrente, respectivamente para o bi-enio - mil novecentos e cincoenta eoito, mil novecebtos e sessenta, epara o trienio mil novecentos e cincoenta e oito - mil novecentos e sessenta e um, e ainda para comemoração do quadragessimo primeiro aniversario do Clube. O presidente Coronel Ananias Feliciano de Lima depois de organizar a mesa na forma do Estatutos vigente declarou aberta a sessaõ da Assembléia. Dando inicio aos trabalhos o presidente após se referir a sua reeleiçao solicitou a Assembleia fosse aclamado em consocio para conceder a sua posse: Foi então indicado o capitão André Arantes de Lucena que assumiu a presidencia da Mesa e que em breves palavras deu posse ao Coronel Ananias. Voltando a presidencia da Assembleia o coronel Ananias procedeu a chamada dos demais membros reeleitos para a Diretoria e para membros efetivos do Conselho Fiscal, declarando-os empossados, na seguinte ordem: tenente coronel Anisio Saião Caldeira Bastos, Vice-presidente:- capitão Dy-Lahir Peçanha, primeiro secretario: major Agripino Ferreira Maia, segundo secretario: Major Oswaldo Afonso Rego, primeiro Tesoureiro: tenente coronel Alvaro Muniz, segundo tesoureiro: coronel doutor José Bertholdo de Carvalho, primeiro procurador: primeiro tenente Severo Francisco de Carvalho, segundo procurador ecapitão Joaquim Lima Blibiotecario, todos da Diretoria: coronel Teofilo Peres Barbosa, coronel Olavo Franco de Godoi, majores Edson Moura Freitas, Raimundo Quaresma Gonçalves e Severi-

SEverino Vieira Primo, capitão Armando Jacarandá, Ernesto Guedes da Silva e João Garcia Moreira e primeiro tenente Justiniano de Souza, todos para membros efetivos do Conselho Fiscal, Em seguida o presidente fez uma elocução relativa ao aniversario do Clube, congratulando-se com todos os socios da entidades. Usaram tambem da palavra em comemoraçao a data o senhor vereador Cipriano Lima presente a sessão, o major Manoel de Barros Martins eo capitão Francisco Honorato Batista, na qualidade de representante deExcelentissimo Senhor Voronel Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Nada mais havendo atratar o senhor Coronel presidente, mais uma vês, congratulando-se, agradeceu a presença de todos a esta festividade. E para constar eu capitão Dy-Lahir Peçanha, primeiro secretario lavrei a presente, que vai assenada por todos os membros da Diretoria reeleito e agora empossados. Capitão Dy- Lahir.Peçanha.-primeiro secretario. Cel. Ananias Feliciano de Lima.- Capitão Dy- Lahir Peçanha,- primeiro secretario - Oswaldo Afonso Rego.- Major 1º tesoureiro Alvaro Muniz.- 2º Tesoureiro Servulo Francisco de Carvalho.- segundo procurador Joaquim Lima.- José Bertholdo de Carvalho, primeiro procurador.- Agripino Ferreira Maia, segundo secretario.- Reconheço as firmas de Ananias Feliciano de Lima, Anisio Saião Caldeira Bastos, Dy-Lahir Peçanha, Oswaldo Afonso Rego, Alvaro Munis, Servulo Francisco de Carvalho, Joaquim Lima, José Bertholdo deCarvalho eAgripino Ferreira Maia.- Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1958 Em testemunho (sinal publico) de verdade Rubens Silva, escrevente autorizado.- Inutilisado com o carimbo do tabelião, selos no valor de Cr$15,00 Constava o carimbo do 5º Oficio de Notas.- N A D A - mais constava nem declarava em o documento a mim apresentado d'onde, por me ter sido pedido, fiz bem e fielmente extrair a presente publica forma que, por estar em tudo conforme o seu proprio original, subscrevo e assino em publico e razo nesta cidade do

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO DE NOTAS
(Antigo FAUSTO WERNECK)
Rua do Carmo, 60 - Tel. 42-1360
TABELIÃO
LEOPOLDO DIAS MACIEL
SUBSTITUTO
ELOMYR ROQUE PINHEIRO

(2)

(11)

do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil aos, 25 de Outubro de 1958. Eu, F. Rodrigues da Cunha (F. Rodrigues da Cunha), escrevente juramentado a datilografei. E eu, ~~subscrevo~~ autorizado, subscrevo e assino em publico e razo.

Em testemunho (D) da verdade

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO

Emp. Autorizado
RUBENS SILVA

Conferido por [illegible]

TABELIÃO PENAFIEL
3.º Ofício
CONVEBALDO ALVIM
Escrevente Autorizado
RIO
Ouvidor, 56

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO XCVI — N.º 112 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1957

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.138 — DE 17 DE MAIO DE 1957

Altera o art. 1.º da Lei n.º 2.576, de 17 de agôsto de 1955 (dispõe sôbre inspeções de saúde dos servidores do Ministério da Aeronáutica, e outras providências)

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 2.576, de 17 de agôsto de 1955, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º As inspeções de saúde dos servidores civis do Ministério da Aeronáutica, bem como as de candidatos a funções do mesmo Ministério, para efeito de posse, exercício, aposentadoria, contrôle de faltas ao serviço e licença, e os exames de sanidade e capacidade física ocasionais ou periódicos serão realizados:

a) no Distrito Federal, para efeito de aposentadoria, pela Junta de Saúde da 3.ª Zona Aérea, e para os demais casos, pelas Juntas de Saúde dos diversos órgãos da Aeronáutica, de acôrdo com as instruções que forem baixadas pelo Ministro;

b) nos Estados e Territórios, pelas Juntas de Saúde dos diversos órgãos da Aeronáutica, de acôrdo com as instruções que forem aprovadas para as inspeções de saúde naquele Ministério.

§ 1.º — Os laudos de que trata a alínea *b* dêste artigo, quando para efeito de aposentadoria, serão revistos pela Junta de Saúde do Quartel General da Zona Aérea respectiva, sem cuja aprovação não terão validade.

§ 2.º — Quando se tratar de contrôle de faltas ao serviço, ou licença até noventa dias, de servidor que se encontre em localidade onde não funcione nenhum dos órgãos mencionados neste artigo, será admitido laudo de outros médicos oficiais, ou ainda e excepcionalmente atestado passado por médico particular, com firma reconhecida, sujeito êsse atestado a homologação por Junta de Saúde da Aeronáutica".

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1957; 136.º da Independência e 69.º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

Henrique Fleiuss

LEI N.º 3.139 — DE 17 DE MAIO DE

Denomina Aeroporto Carlos Ruh Aeroporto de Cruz Alta, no Es do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seg Lei:

Art. 1.º É denominado Aero Carlos Ruhl o Aeroporto de Cruz situado no município do mesmo me, no Estado do Rio Grande do

Art. 2.º Esta lei entrará em na data de sua publicação, revo os disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 17 de ma 1957; 136.º da Independência e 6 República.

JUSCELINO KUBITSCHE

Henrique Fleiuss

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 41.502 — DE 16 DE MAIO DE 1957.

Declara de utilidade pública o Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, com sede no Distrito Federal.

O Presidente da República:

Atendendo ao que requereu o Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, com sede nesta Capital, o qual satisfaz às exigências do art. 1.º da Lei n.º 91, de 28 de agôsto de 1935, e usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º dessa Lei decreta:

Artigo único. É declarada de utilidade pública, nos têrmos da Lei citada, o Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, com sede no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1957, 136.º da Independência e 69.º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

José Carlos de Macedo Soares

DECRETO N.º 41.503 — DE 16 DE MAIO DE 1957

Abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunais Regionais do Trabalho — o crédito especial de Cr$ 2.669 de 24 de novembro de 1956 e tendo ouvido o Tribunal de Contas e o Ministério da Fazenda, nos têrmos do artigo 93 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, decreta:

Art. 1.º. Fica aberto ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região o crédito especial de Cr$ ..... 413.181,60 (quatrocentos e treze mil, cento e oitenta e um cruzeiros) destinado ao pagamento de gratificação de representação, gratificação adicional por tempo de serviço a juízes daquele Tribunal, no exercício de 1951, em cumprimento da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, e 499, de 28 de novembro de 1948.

Art. 2.º Fica aberto ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região o crédito especial de Cr$ 1.142.[illegible] (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta cruzeiros), destinado ao pagamento de gratificação de representação, gratificação adicional por tempo de serviço a juízes do mesmo Tribunal, no exercício de 1952, por determinação das leis Cr$ 371.916,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e dezesseis cruzeiros), destinado ao pagamento de vencimentos de juízes e funcionários e gratificação adicional por tempo de serviço a juízes do mesmo Tribunal, no exercício de 1952, por determinação das leis de 30 de janeiro de 1951 [illegible]

Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1957, 136.º da Independência e 69.º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

José Carlos de Macedo Soares

José Maria Alkmim

DECRETO N.º 41.504 — DE 16 DE MAIO DE 1957

Abre ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará — o crédito especial de Cr$ 475.993,00, para execução da Lei 3.060, de 22 de dezembro de 1956.

O Presidente da República, usando da autorização contida na Lei 3.060, de 22 de dezembro de 1956, e tendo ouvido o Tribunal de Contas e o Ministério da Fazenda, nos têrmos do artigo 93 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, decreta:

Art. único. Fica aberto ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará e de gratifi de natureza eleitoral relativ exercícios de 1952 e 1953.

Rio de Janeiro, em 16 de m 1957, 136.º da Independência da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

José Maria Alkmim

José Maria Alkm

DECRETO N.º 41.505 — DE MAIO DE 1957

Abre, ao Ministério da Justiça Negócios Interiores, o crédito de Cr$ 40.000.000,00 para construção de um prédio ao Palácio da Justiça, no Federal.

O Presidente da República da autorização contida na L de 22 de janeiro de 1956 e, vido o Tribunal de Contas, mos do artigo 93 do Regulam ral de Contabilidade Pública,

Art. único. Fica aberto, Jério da Justiça e Negócios o crédito especial de Cr$ 4 (quarenta milhões de cruzei início da construção de um Palácio da Justiça — des serviços da Justiça, no D deral.

Rio de Janeiro, em 16 d 1957, 136.º da Independência República.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO XCVII — N.º 290 CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.493 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1958

Concede isenção de direitos aduaneiros e mais taxas, inclusive a de impôsto de consumo, para material importado pela Emprêsa Jornal do Comércio S. A., com sede no Recife, capital do Estado de Pernambuco.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' concedida a isenção de direitos aduaneiros e mais taxas, inclusive a de impôsto de consumo, para o seguinte material importado pela Emprêsa Jornal do Comércio S. A. com sede no Recife, capital do Estado de Pernambuco, no valor de £ 249.392.00: 1 Equipamento transmissor de televisão; 1 equipamento para ajuste de antena; 1 Antena e equipamento alimentador; 1 Tôrre auto-suportada de 350 pés; 1 Equipamento terminal para contrôle Vitor; 1 Equipamento para transmissão de filmes; 1 Equipamento para estúdio com três câmeras e material de áudio; 2 Equipamentos de iluminação para estúdios; 1 Equipamento para teste; 1 Equipamento para transmissão externa; 1 Equipamento para enlace (micro-ondas); 1 Equipamento para cabine de fôrça; 22 válvulas Orthicon de imagem; 4 válvulas Vidicon; 1 Gerador Elétrico de 15 KVA tipo móvel; 1 Equipamento para transmissão de filmes; 2 Equipamentos completos para estúdio, inclusive material de áudio; 1 Equipamento de enlace (micro-ondas) 1 sistema central de relógios elétricos; 1 Máquina automática "Aiglone" para revelação; 1 Carrinho suporte de câmera com elevador; 1 Projetor sonoro de 16mm com alto-falante e tela; 6 Monitores para televisão; 6 alto-falantes monitores; 1 Gravador de fita portátil; 1 Gerador de sincronismo de emergência com painel de comutação; 1 Equipamento de iluminação para estúdio; 1 Monitor de imagem 14"; 1 Gravador de fita "Ampex" 3.500; 3 câmeras "Arriflex" completas, com estojos, tripés, lentes e "niagazines"; 1 jôgo de material de reserva e acessórios para todos os equipamentos; 2 Compressores alternativos completos para resfriamento das válvulas e dos transmissores. Modêlo 5-F-40; 2 Compressores alternativos completos para resfriamento das válvulas e dos transmissores. Modêlo 5-H-40; 4 Unidades condensadoras completas, com base antivibrantes; 1 Condensador Shell a água, tipo 5-H-60; 1 Condensador a água, tipo 9-T-14, e seus pertences.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 10. (Vetado).

§ 1.º (Vetado).

§ 2.º (Vetado).

Art. 11. (Vetado).

Art. 12. (Vetado).

Art. 13. (Vetado).

§ 1.º (Vetado).

§ 2.º (Vetado).

Art. 14. Os automóveis de preço unitário não superio 3.000,00 (três mil dólares) equivalente em outra mo trangeira, e adequados ao se transporte de passageiros por que tenham sido ou venham objeto de apreensão, por que zidos no País ou trazidos a qualquer título, com infra leis vigentes, serão vendi Fazenda Nacional, uma vez cidos em definitivo os seus a motoristas profissionais, mos do art. 17.

Parágrafo único. A venda ta com a condição expressa tinar-se o veículo, obrigatòr durante o prazo de 5 (cin ao serviço de transporte de p por aluguel.

Art. 15. O preço dos a será pago no prazo máxi (cinco) anos em prestações estipuladas no contrato d não podendo exceder quant pondente ao valor da fatura tida a moeda à taxa do livre na data da entrada d no País com redução que até 50% (cinqüenta por c acôrdo com as caracteristic tado de conservação do car

Parágrafo único. Correrã ta do comprador as despes seguro do carro, os tributos lumentos do contrato.

Art. 16. O contrato de hipótese prevista no art. 14 rar condições uniformes p os interessados e conterá de reserva do domínio, alé tras necessárias à garantia e ao preenchimento dos f são destinados os automó didos.

Art. 17. Terão direito à dos automóveis de que tra 14 os motoristas profissio forem qualificados de acôr regulamentação a ser expedi zo de trinta dias da vigê lei, e que além dos req ordem geral, preencham as condições:

a) estar, há mais de ano, no exercício efetivo dade profissional no serviço porte de passageiros po (táxi);

b) ter filhos menores o sua dependência econômica

§ 1.º A prioridade para ção dos automóveis será nada por sorteio entre os qualificados de acôrdo com fiscalização prevista neste

LEI N.º 3.494 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1958

Prorroga a vigência da Lei n.º 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato) e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O prazo de vigência da Lei n.º 1.300, de 28 de dezembro de 1950, referido no art. 1.º da Lei n.º 3.336, de 10 dezembro de 1957, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1960, com as alterações constantes dêste último diploma e da presente lei.

Art. 2.º Os contratos de locações residenciais com a cláusula de aumento periódico do aluguel não poderão, em hipótese nenhuma, fixar percentagem de acréscimo superior a 5% (cinco por cento), por ano de vigência.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no presente artigo às locações residenciais de aluguel superior a Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Art. 3.º Vetado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1958. 137.º da Independência e 70.º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK.

Cyrillo Junior.

LEI N.º 3.495 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1958

Doa ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros imóveis e terrenos situados no Distrito Federal pertencentes ao Patrimônio da União.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono o seguinte

o disposto no art. 73 da Lei número 3.244, de 14 de agôsto de 1957.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1958; 137.º da Independência e 70.º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK.

Lucas Lopes.

da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros os imóveis e terrenos situados à Rua Camerino ns. 110 e 114, no Distrito Federal, pertencentes ao Patrimônio da União, para construção de sua sede social.

Art. 2.º Em caso de extinção, liquidação ou dissolução do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, os imóveis e terrenos doados reverterão ao Patrimônio da União.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1958; 137.º da Independência e 7.º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK.

Cyrillo Junior.

LEI N.º 3.496 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1958

Autoriza a importação de automóveis para o serviço de transporte de passageiros, dispõe sôbre a venda de automóveis apreendidos e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(Art. 1.º (Vetado).

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 2.º (Vetado).

§ 1.º (Vetado).

§ 2.º (Vetado).

Art. 3.º (Vetado).

Art. 4.º (Vetado).

Art. 5.º (Vetado).

Art. 6.º (Vetado).

Art. 7.º (Vetado).

Art. 8.º (Vetado).

§ 1.º (Vetado).

§ 2.º (Vetado).

Art. 9.º (Vetado).

a) (Vetado).

b) (Vetado).

c) (Vetado).

d) (Vetado).

I (Vetado).

a) (Vetado).

b) (Vetado).

c) (Vetado).

d) (Vetado).

II (Vetado).

a) (Vetado).

b) (Vetado).

c) (Vetado).

III (Vetado).

a) (Vetado).

b) (Vetado).

c) (Vetado).

d) (Vetado).

e) (Vetado).



MINISTÉRIO DA FAZENDA - 14.931/59

(14)

À S.C.A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal

27 / 1 / 1959

JOSÉ ALFREDO JONES DE AZEVEDO
SUBSTITUTO DO CHEFE

O Terreno onde se acham edificados os prédios nºs 110 e 114 da Rua Comercio (antigos nºs 88, 90, 92 e 94) foi adquirido em parte (nºs 88, 90 e 92) de Paroisse des Saintes e Cie e parte (94) de Dona Emilia Candida Vieira de Rocha respectivamente em 20-11-1907 e 27-3-1909.

O Terreno fornecido pelos nºs 88, 90 e 92 tem as seguintes características: mede ao todo 17,05 m (cinco metros e cinco centimetros) de frente, 47,00 m (quarenta e sete metros) de comprimento por ambos lados e 41,00 m (quarenta e um metros) pela traseira e divide por um lado com o predio nº 86 (atual nº 108) e pela outra com a faixa cedida pelos outorgantes a Dona Emilia Candida Vieira de Rocha, sendo o Terreno frente à Municipalidade.

O Terreno fornecido pelo nº 94 juntamente com a faixa adquirida por Dona Emilia Candida Vieira de Rocha de Paroisse des Saintes e Cie tem as seguintes características: mede o nº 94 de frente 4,25 (quatro metros e vinte e cinco centimetros) e de fundos 35,00 (trinta e cinco metros) a faixa mede 2,00 m (dois metros) de frente e de fundos 32,50 (trinta e dois metros e cinquenta centimetros), de ambos os la-

acrescida por um lado com o nº 92 e por outro com o nº 96, sendo o terreno pertencente à Municipalidade.

A benfeitoria consta de dois prédios residenciais geminados de dois pavimentos.

O valor atribuido aos imóveis é de Cr$ 5.240.000,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta mil cruzeiros).

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 14 - 3 - 59
JOSÉ DE MELLO RAPOSO

De acôrdo à S. D.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
Seção de Cadastro 14/3/59
LEVY DE SOUSA
Eng.º Civil - Cart.ª 1.666 - D. - 5.ª Região - C.R.E.A.

Rog. seja à S.C.A. que mande [illegible] em nome da União.

Serviço [illegible]
Delegacia [illegible] Federal
SEÇÃO DE CONTRÔLE [illegible] 1959
JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO

Juntei a seguir (fls. 9 e 10) cópias dos ofícios enviados a esta Delegacia pelo D.C.I.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 20 - 3 - 59
JOSÉ DE MELLO RAPOSO

(15)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CARIMBO: JUL 5 56 199173 - MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES - S.R.C.

CÓPIA - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - 1º OFICIO - RUA DO CARMO, 60-1

RIO DE JANEIRO - Nº 31.

Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1956.

Ilmo. Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal.

Em resposta ao Oficio 483 de 13 de Junho p. findo, dessa Delegacia, informo a V.S. que ás fls. 23 do Livro 3-T, sob o numero de ordem 36.417, deste Cartorio, consta transcritos em nome da FAZENDA FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, o terreno nº 94 dois metros do sob o nº 92, na freguesia de Santa Rita, situados á rua CAMERINO, havidos por compra feita a Emilia Candida de Ursedo Rocha, conforme escritura de 27 de Março de 1909, lavrada em notas do Tabelião Guimarães e registrada em 29 do mesmo mês e ano.

Atenciosas saudações.

a) Rubens Antunes Maciel)
a) Rubens Antunes Maciel) Oficial.

Datilografei a presente cópia
em 7 de novembro de 1956.

Rest. de Proc. Ref. "20" da T.N.E.-E.M.-

CONFERE: José Beltrão Cavalcanti

VISTO:

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Seção de Cadastro

=10-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CARIMBO: JUL 5 56 199174 - MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES - S.R.C.

CÓPIA - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - 1º OFICIO - RUA DO CARMO, 60-1º
RIO DE JANEIRO - Nº 92.

(16)

Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1956.

Illmo. Sr. Chefe da Delegacia do Patrimonio
da União no Distrito Federal.

Em resposta ao Oficio 484, de 13 de Junho p. findo, dessa Delegacia, informo a V.S. que ás fls. 450 do Livro 3-R, sob o numero de ordem 35.113, deste Cartorio, consta transcritos em nome da FAZENDA FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, - o dominio util dos terrenos onde existiram os predios 88, 90 e 92, á rua CAMERINO, na freguesia de Santa Rita, havidos por compra feita a Pereira dos Santos & Companhia, conforme escritura de 20 de Novembro de 1907, lavrada em notas do Tabelião Fonseca Hermes e registrada em 21 do mesmo mês e ano.

Atenciosas saudações.

a) Rubens Antunes Maciel

a) Rubens Antunes Maciel) Oficial

Datilografei a presente cópia
em 7 de novembro de 1956.

Dest. de Proc. Ref. "20" da T.J.E.-E.M.-

CONFERE: José Beltrão Cavalcanti

VISTO:

M. 934/59.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(12)

Com o cumprimento de despacho, examinados
i S.f.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
Seção de Cadastro 28/3/59
CHEFE DA SEÇÃO
Eng.º Civil - Cart.º 1.805 - D. - 5.ª Região - C.R.E.A.

Com os elementos fornecidos pela S.Cd. a fls. 8/8v e 9/10, está o processo devidamente instruido, podendo por conseguinte ser encaminhado ao Sr. Presidente da República a fim de ser baixado, com fundamento da lei n. 3.495, de 21 de dezembro de 1958 (fls. 7), o competente decreto doando os imóveis da rua Camerino, ns. 110 e 114 ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

SERVIÇO
SEÇÃO DE
JOSÉ ALFREDO

De acôrdo.
À consideração do Sr. Diretor do S.P.U., por intermédio da D.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO D.F.
28 de 3 de 59

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

A S.A.G.
D.A. do S.P.U. 30/3/59

DIRETOR

14931-59

Pela Lei nº 3.495, de 21/12/958 foi o poder executivo autorizado a doar ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros os imóveis e terrenos situados na rua Camerino nºs 110 e 114, no D.F., conforme publicação de fls. 10.

2. O presidente do mencionado Clube solicitou providências no sentido de ser efetivada a doação, juntando estatuto, certidões de registro do mesmo e pública forma de ata da Assembléia de eleição da Diretoria, bem como de ata de posse, tudo relativo ao Clube (fls. 1/8).

3. Foram apresentadas cópias de ofícios do Registro Geral de Imóveis, comunicando transcrição dos imóveis em causa em nome da Fazenda Federal (fls. 12 e 13).

4. A Delegacia forneceu as dimensões do terreno e o valôr atualizado dos imóveis. Entretanto, proponho sejam fornecidas a área total do terreno onde estão edificados os prédios nºs 110 e 114, e a demonstração correspondente ao valor do terreno, bem como a planta do mesmo, o que considero indispensável para organizar a minuta do Decreto executivo de doação.

À consideração do Sr. Chefe.

S.Aa., em 20-4-1959.

Agméa S. de Oliveira
AGMÉA SANTOS DE OLIVEIRA

of. admtvº

De acôrdo por que se encaminhe o processo à D.D.F. tendo em vista o solicitado no item 4 da informação supra.

À consideração do Sr. Diretor da D.A..

S.P.U.—D.A.—S.Aa.
Em 29 de abril de 1959
Jorge Peregrino Ferreira
Juiz de Peregrino Ferreira
Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1495/55

(18)

Solicito a audiência da P.D.F., inclusive quanto à natureza dos terrenos e a necessidade de se provar, por certidão da P.D.F., a mudança de numeração.

Serviço do Patrimonio da União
Divisão de Concessões, Vendas e
Aquisições-DA, em 6/5/55
(PEDRO FRANCO BARBOSA)
DIRETOR

Nos RCs. 867 e 682 nada consta referência à natureza dos citados terrenos, tendo-se encontrado nas escrituras de compra citação de que os mesmos são foreiros à Municipalidade. Existe uma divergência entre os dados de dimensão dos terrenos citados nas escrituras e as dimensões contidas em 2 croquis, remetidos há tempos pela Polícia Militar do D.F. Penso que antes de ir o processo afim de organizar a minuta do Decreto executivo de doação, deve o Sr. Chefe de Seção providenciar para se fazer a necessária medição dos imóveis para esclarecer estas dúvidas, quanto às medidas atuais dos mesmos. Quanto a entidade de mudança de numeração deve-se fazer o competente ofício à P.D.F. solicitando que nos forneça por certidão que números possuem atualmente os prédios nos 88-90-92 e 94 da Rua Carneiros. A consideração superior

DELEGACIA DO SPU NO D.F.
Seção de Obras
18/5/55
Diltyr Pinto
DILTYR DE ALMEIDA PINTO
Engº Q. P.

Pelo expediente à Prefeitura do D.F. e Fiscal deste Serviço de 24 de 3.ª e a informação de fls. do D. M.T.O. a mandar-se do Sr. Engº de Obras.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
Seção de C[illegible] 19/5/59

Eng.º Civil - [illegible] - D. - S.P.U. - S.V.E.A.

Faça-se o expediente proposto.
A' D.T.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
11 de junho de 1959

QUIMICO [illegible] VALHO
CHEFE DA DELEGACIA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

21.457 4 junho 9
Diretor do Departamento do Patrimônio P.G.F.
Mairon

MINISTÉRIO DA FAZENDA

16

(19)

Of. nº 457-DDF

4 de junho de 1959

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal
Diretor do Departamento do Patrimônio, da P.D.F.

: Solicita certidão

Senhor Diretor:

Para instrução de processo em trâmite nesta Delegacia, solicito os bons ofícios de V.Sa. no sentido de serem fornecidos, por certidão, a esta repartição os números atuais dos prédios ns. 88, 90, 92 e 94 da Rua Camerino, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 14 931/59

14.931/59

(20) 17

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se por 30 dias na S.O.R..

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
6 de 59

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido o gotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.O. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.) restitua-se o presente. LOJR

S.C. em 8 de 7 de 19

ARACI OLIVEIRA RODINHO
CHEFE DA S.O.R.

Aguarde-se na S.O.R. mais 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
10 de 8 de 59

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido o gotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.O. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.) restitua-se o presente. LOJR

S.C. em 18 de 9 de 59

ARACI OLIVEIRA RODINHO
CHEFE DA S.O.R.

Reitere-se o ofício de fls. 16.
R.T.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
28 de 9 de 59

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

UNIÃO DA VITÓRIA
DOS PRETOS

Q.786 30 (retenção 9
ao Prédio Dep. Patri-
monio P.F.
Mauá

MINISTÉRIO DA FAZENDA

14.931/47

(22)

Aguarde-se na S. D. R. por 30 dias.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

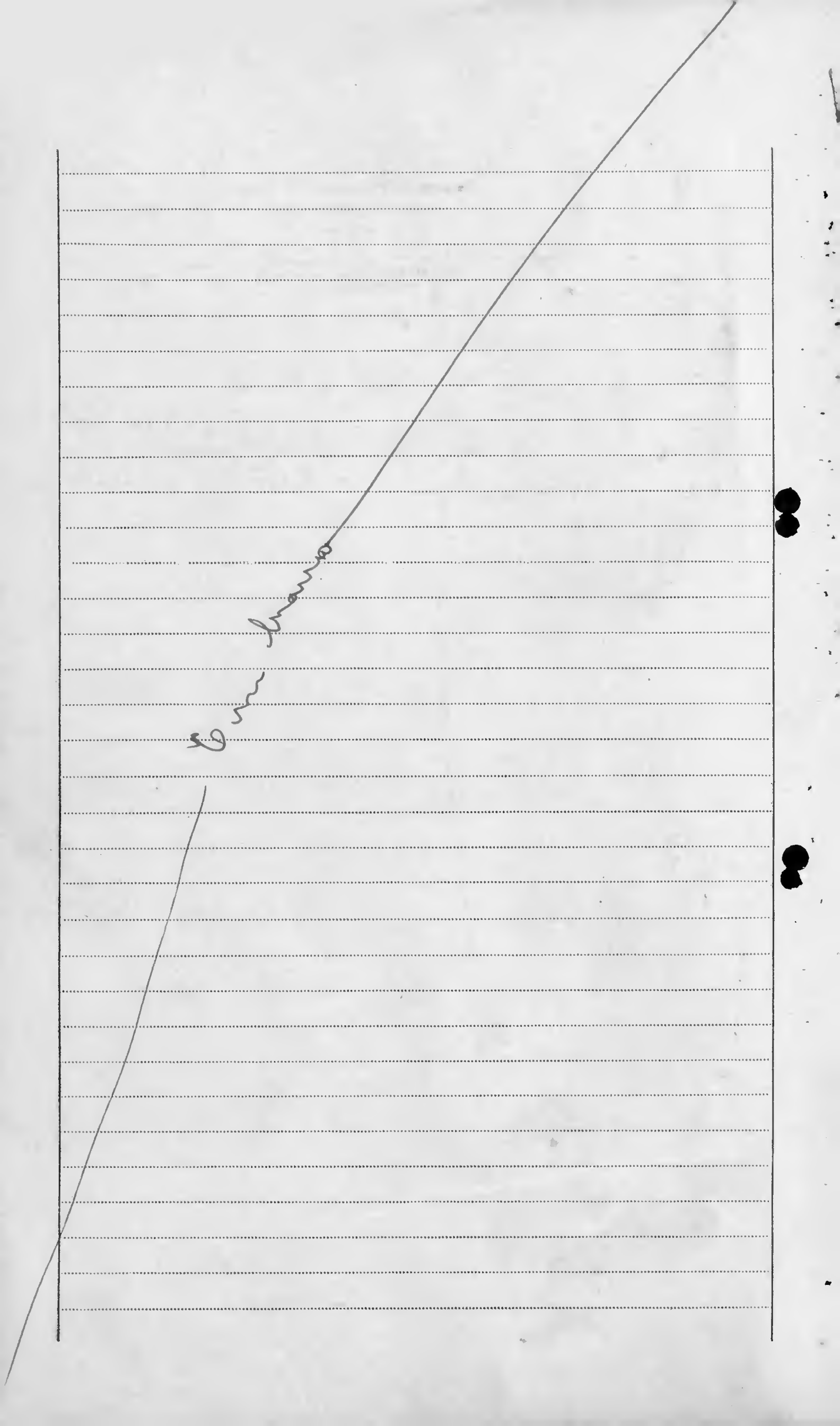
21/10/1947

JOSÉ ALFREDO TUNES DE AZEVEDO
SUBSTITUTO DO CHEFE

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 24410 3/47

S. e D. Z. informa [illegible] t. [illegible] 15/10/47



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

OFÍCIO Nº 399 EM 1º DE SETEMBRO DE 1959

244103 SET1559
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C

SENHOR CHEFE:

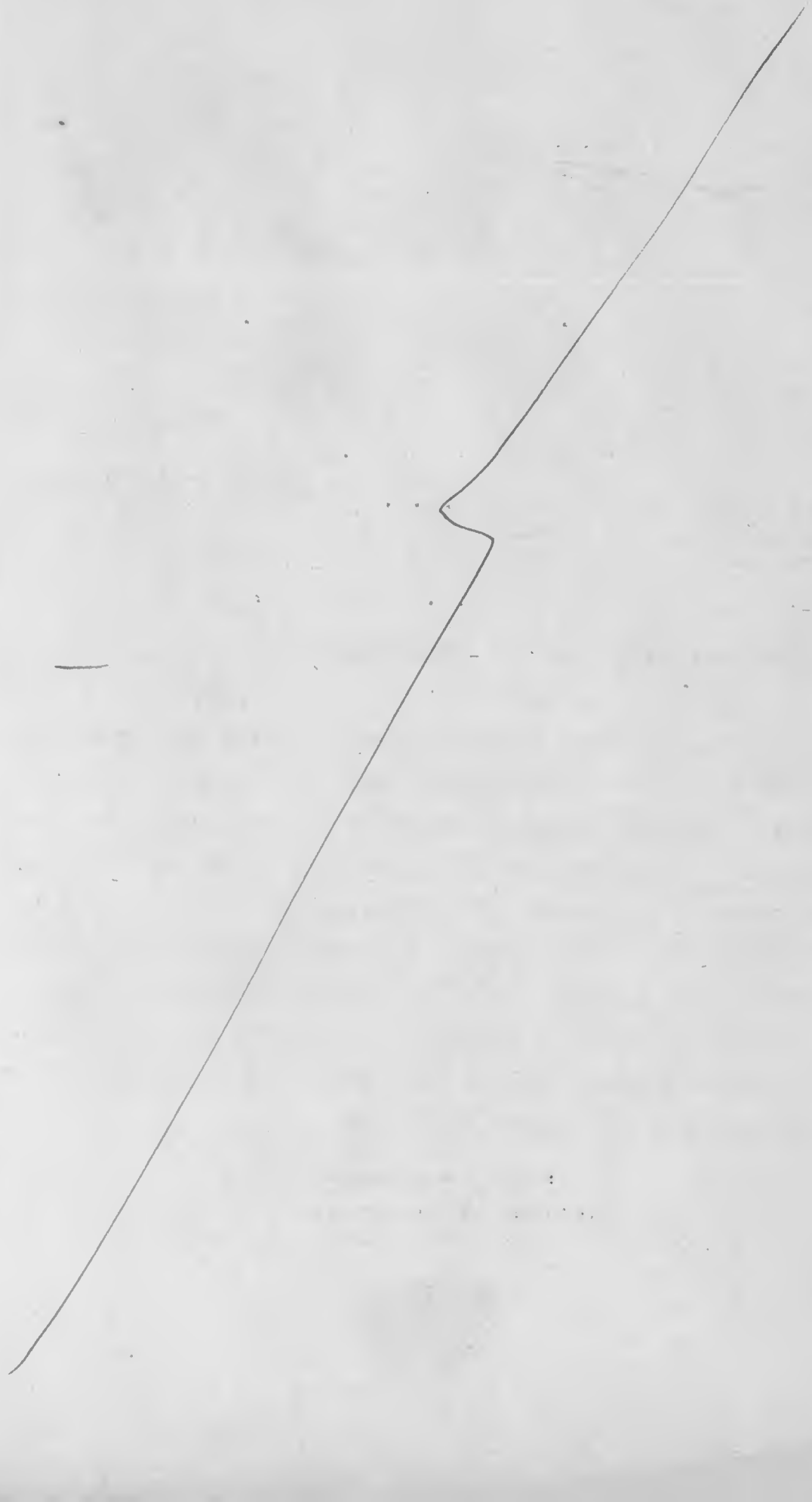
Em atenção ao solicitado no ofício nº 457-DDF, de 4 de junho de 1959, remeto a V.Sª., em anexo ao presente,- a certidão fornecida pelo Departamento de Obras desta P.D.F., relativa à numeração dos prédios ns. 88, 90, 92 e 94 da RUA CAMERINO.

No ensejo, apresento a V.Sª atenciosas saudações.

ALMIR TAVARES
DIRETOR

Ao Sr.Dr. THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
DD.Chefe da Delegacia do Serviço do
Patrimônio da União, no D.F.
Proc. nº 4 414 684/59 - DM.

M. IMP. MODELO 6



(24)

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Certifico, De acôrdo com a informação exarada no processo numero 4.414.684 de 1959 (Secretaria Geral de Finança) consta a seguinte informação; Os antigos sessenta e oito setenta, setenta dois (68/70/72) correspondem respectivamente - aos atuais oitenta, noventa e noventa dois, noventa quatro (80 e 90, 92/94) da Rua CAMERINO," E, por nada mais constar eu Almir Cerqueira Ramos, matricula 39.757, Datilografo "F", passei a presente certidão que dato e assino. Distrito Federal vinte de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- OBSERVAÇÃO - A presente certidão esta isento de emolumentos de acôrdo com a lei"-

Distrito Federal 20 de Agosto de 1959

Almir Cerqueira Ramos

Almir Cerqueira Ramos
Matr. 39.757

Visto do Chefe do GDN

ALVARO SILVA
Chefe do GDN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

8.24410

(25)

JUNTE-SE AO PROCESSO N.º 14931/59

Delegacia do S.P.U. no D.F.
T.A., em 18 / 9 / 1959
Lucíola Silveira da Silva
Chefe

O processo 14931/59 foi remetido
a SOR em 12-8-59 c/ 37180

S. P. U. - Delegacia no Distrito Federal
T. A. Protocolo 8 de 2 de 1959
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA

A. S. G. P.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
T.A., em 18 / 9 / 1959
Lucíola Silveira da Silva
Chefe

O processo 14931/59, foi remetido à D.S.P.U. em 21-9-59, vide 4736

S.C. em 22/9/959
Hercília Fragoso de Monteiro

Encaminhe-se à D.S.P.U. com a informação pedida

S.C. em 22/9/959

O processo 14931/59 foi remetido
a S.O.R. em 5-10-59 c/ 44918

S. P. U. - Delegacia no Distrito Federal
T.A. Protocolo 12 de 1 de 1959
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA

T.A. 22-9-59

A S.C.R.

Delegacia do S.P.U. no D.F.

T.A. 13/10/1959

Lucíola Ferreira da Silva
Chefe

Termo de Juntada

Juntei a este processo n.º 14931/59

Renumerei e rubricuei de fls. 20/22

S.C.-S.O.R. em 15/10/1959

Encaminhe-se à DSPU-1A

S.C. em 15/10/1959

à S.Cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal

19/10/1959

JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
SUBSTITUTO DO CHEFE

Sr. Chefe,

Parece-me que houve uma troca na designação dos números, ao serem transcritos no ofício de fl. 16, no qual se solicitava uma certidão de numeração. Desde modo por um lapso, a P.D.F. enviou-nos uma certidão de numeração de outro prédio, não o da União, em causa. Para esclarecer devo, então, interessa-nos saber por certidão, que números tiveram anteriormente, o atuais nos 110 e 114 da Rua Carneiro. Penso que se deve fazer novo ofício à PDF, solicitando tal informação.

— continua

MINISTÉRIO DA FAZENDA proc. #244103/89

— A consideração superior.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 20/10/89
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Engº Q. P.

Em tempo — Para esclarecer, passo que se deve fazer o ofício à P.D.F., pedindo para informar por certidão, que números tiveram anteriormente os atuais nºs 110 e 114 da Rua Camerino.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 20/10/89
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Engº Q. P.

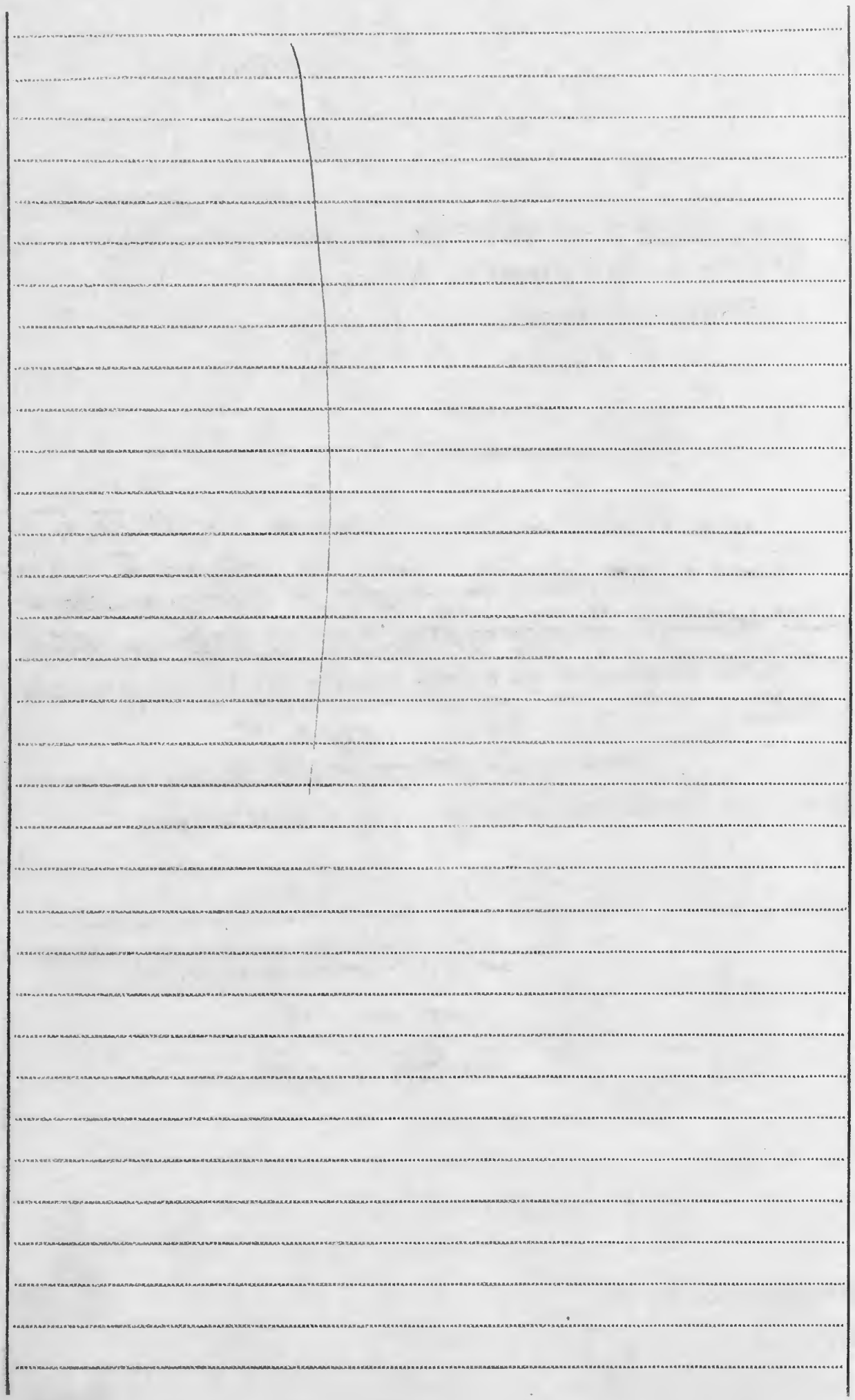
Solo expedindo à Prefeitura do Distrito Federal de acordo com o proposto acima em substituição ao Ofício anexo à fls. 18 assinado pelo Chefe do Departamento.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
Seção de Cadastro 20/10/89
Engº Civil - Cartº 1.866 - D. - 6ª Região - C.R.E.A.

De acordo.
D'T.A.
Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal
20/10/89
JOSÉ ALFREDO FONSECA ALCVEDO
SUBSTITUTO DO CHEFE

o interessado vai pessoalmente

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Em 31 de dezembro de 1990
O Diretor do Departamento
de Obras - DPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA

(27)

Of. nº 1190-DDF 31 de dezembro de 1959

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal
Diretor do Departamento de Obras da P.D.F.

: Pede informação

Senhor Diretor:

Para efeito de instrução de processo em trâmite nesta Delegacia, solicito se digne V.Sa. de informar que números tinham antigamente os atuais imóveis ns. 110 e 114 da Rua Camerino.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 244 103/59

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Certifico, " Que de acôrdo com o pedido expresso no processo numero 7.721.701 de 1959, despacho exarado no mesmo, conforme a caderneta de revisão de numeração de 1909, da Rua Camerino, arquivada na 1 ED-1, consta a inscrição dos predios numeros 110 e 114, da Rua Camaerino, inscrito em nome da Policia Militar do Distrito Federal, ainda de conformidade com o croqui da citada revisão consta o terreno dos antigos prédios numeros 88, 90, 92 e 94 demolidos, cujo terrenos estão hoje localizados os atuais imoveis numeros 110 e 114 da mencionada Rua Camerino"- E, por nada mais constar eu Almir Cerqueira Ramos, Matricula 39.757, Datilografo "F", passei a presente certidão que dato e assino. Distrito Federal 22 de Janeiro de 1960.-.-.-

Distrito Federal 22 Janeiro 1960

Almir Cerqueira Ramos

Selos Cr$ 10,00

Almir Cerqueira Ramos
Matr. 39.757

Distrito Federal 22 de Janeiro de 1960

Visto do Chefe do GDN

Alvaro Silva

ALVARO SILVA
CHEFE DO G.D.N.
Matr. 1042

Reconheço a firma de Almir Cerqueira Ramos

JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO
TABELIÃO
21.º Ofício de Notas
Escreventes autorizados
Av Graça Aranha, 344

22-1-60

Em test. da verdade

244.103/59

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(29)

Aguarde-se no S.O.R. por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
de 1 / 7 / 60

CHEFE DA DELEGACIA

Cumprida a exigência conforme fls. 25, restitua-se a DSPU-DF.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
de 21 / 7 / 60

ARACI OLIVEIRA GOUVEIA
CHEFE DA S. Cad.

à S. Cad.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
de 27 / 7 / 60

CHEFE DA DELEGACIA

Sr. Chefe.

Com a juntada de certidão da P.D.F. de fls. 25, penso que o presente processo poderá ir ao Sr. Diretor do D.A. - SPU.

A consideração superior

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 25 / 7 / 960
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Encº. C. P.

De acordo à consideração do Sr. Chefe e Delegado

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
Seção de Cadastro 26/7/60

LEVY DE SOUZA
Engº Civil - Cad.º 1.033 - D.a 5ª Região - C.R.E.A.

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo sob o N.º 46763/60

S. P. I. - Distrito Federal
T. A. - 8 - 63 - de 1960

ISCO PEREIRA

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

DESTINATÁRIO	PROTOCOLO
Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal	MINISTÉRIO DA FAZENDA 23.FEV.60 46763 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES-S.R.I.

ORIGEM	NOSSO OFÍCIO	VOSSO OFÍCIO	DATA
8-OB-1	N.º 160	N.º DE	

MP / SPU
04967.006686/2013-16
30 / 09 / 2013

Em resposta ao ofício de V.S. nº 1190-DDF, de 31/12/59, temos a informar que os imóveis ns. 110 e 114 da rua Camerino, foram construídos nos terrenos dos antigos prédios 88/ 90 e 92/94, segundo consta na caderneta de revisão de numeração procedida em 1909. Os referidos prédios estão inscritos em nome da Polícia Militar do Distrito Federal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

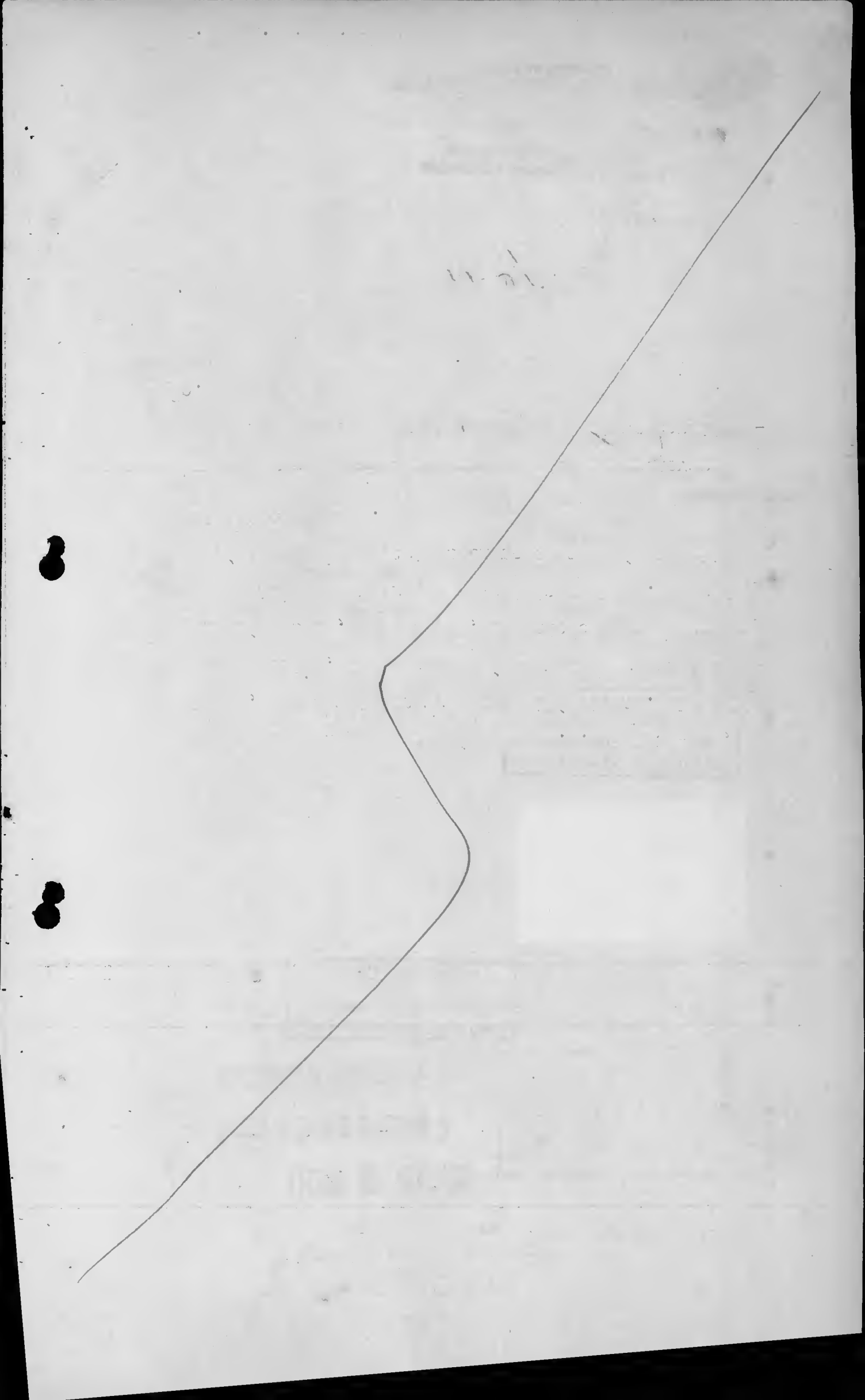
Paulo Araripe
Diretor

Numerado, junte-se ao processo.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
20 de 2 de 60

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Ref. Proc. 7.401.081/60



46763/60

(31)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo nº 244/03/59

Rubricarei o(s) folha(s) de nº 27/28

S. P. U. - Delegacia no Distrito Federal
Protocolo nº de 3 de 1960
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA

Sr. Chefe,

Dou esta informação juntando o processo à D.A. S.P.U. para

Rispmi 2 linhas (dua)

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 31 / 3 / 1960
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Engº Q. P.

Sr. Chefe.

De acordo com as informações solicitadas a fls. 14 verso pela S. Aa., e ainda não esclarecidas, posso informar:

De acordo com uma cópia de planta fornecida pela P.M. DF, a área atual do terreno dos nos 110 e 114 da Rua Carneiro é de ~~696,50 m²~~ ~~722,37 m²~~ (Seiscentos e noventa e seis ~~Setecentos e vinte e~~ dois metros quadrados e ~~vinte e cinco~~ cinquenta ~~e cinco~~ decímetros quadrados.) Calculo do valor atual do imóvel (terreno) aproximado —

Rua Carneiro 110/114 —

V_o (56) = 250.000 V_o (60) = 310.000

T = 17,30 m. C = (médio) = ~~36,10~~ 40,20 m

KC = 1,05

$V_T = V_o \times T \times KC$ = 310.000 × 17,3 × 1,05 = ~~5.630.000~~ 5.630,000

Valor total = cr$ 5.630.000,00

(1960)

seiscentos e trinta mil cruzeiros
(Cinco milhões, ~~trezentos e quarenta mil cruzeiros~~)
A entidade solicitada acha-se anexada à
fls. 27. juntei a planta solicitada,
uma cópia de planta do P.M.D.F. a fls 29
Penso ter com estas informações o
processo podera' ir a S.Aa. – SPU
A consideração superior.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 21/3/60
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Eng.º Q. P.

Em tempo:
– Valem as emendas feitas nas entre-linhas.
De acordo com a planta encontrada no
nosso arquivo sob a folha nº 2480 a área do terreno
é de 696,50 m² (seiscentos e noventa e
seis metros quadrados e cinquenta decímetros
quadrados), dando este um valor
de Cinco milhões, seiscentos e trinta mil
cruzeiros).

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 21/3/60
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Eng.º Q. P.

Em Tempo: Trata-se de terreno Nacional
Interior.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 21/3/60
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Eng.º Q. P.

De acordo pelo encaminhamento do processo à
D.A. do D.N.E. Remeto-o ao Sr. Chefe da Di-
visão

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
Seção de Cadastro 12/8/60
LEVY DE SOUSA
Eng.º Civil – Cart.º 1666 – D. 5.ª Região – C.R.E.A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 014931

(32)

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM

ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

14.931/59

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º			21.º		
2.º			22.º		
3.º			23.º		
4.º			24.º		
5.º			25.º		
6.º			26.º		
7.º			27.º		
8.º			28.º		
9.º			29.º		
10.º			30.º		
11.º			31.º		
12.º			32.º		
13.º			33.º		
14.º			34.º		
15.º			35.º		
16.º			36.º		
17.º			37.º		
18.º			38.º		
19.º			39.º		
20.º			40.º		

ANEXOS

1			5		
2			6		
3			7		
4			8		

CAPA

CAPA

CAPA

MINISTÉRIO DA FAZENDA 46763/60

atendida a solicitação de fls. 14 verso, restitua-se o processo à DA.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
de 16/9/60

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Nº S. A.
D. A. do S. P. U. de 16/9/60

VISTO

Trata-se da doação ao Clube dos Oficiais da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros, dos imóveis e terrenos situados na rua Camerino nºs 110 e 114, no Estado da Guanabara.

2. A fim de se prosseguir na doação, esta D. A. indicou os elementos necessários (fls. 14v/15), tendo a Delegacia tomado as providências nesse sentido, com a apresentação do seguinte:

√ a) Certidões de fls. 25 e 27 esclarecendo quanto à mudança de numeração dos prédios;

√ b) informação quanto à natureza do terreno, que é de nacional interior (fls. 28v);

√ c) planta do terreno consignando a área do mesmo, bem como demonstração relativa ao seu respectivo valor (fls. 28 e 29).

3. À vista do exposto, organizei o ante-projeto do decreto executivo da doação em causa, que fiz anexar a fls. 31.

À consideração do Sr. Chefe.

M.F.-S.P.U.-D.A.-Fls. 2/5/1960
Agmeá de Oliveira
AGMEÁ SANTOS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo

Processo nº 46.763/60

A Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958, publicada no Diário Oficial de 22 do mesmo mês e ano, autorizou o Presidente da República a fazer a doação ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, dêste Estado, os imóveis e terrenos situados na rua Camerino nrs. 110 e 114.

2. Para ultimar dita doação, torna-se necessário a expedição do decreto autorizativo do favor legal, para o que foi elaborado o anteprojeto (fls. 31), o qual proponho seja submetido à deliberação da autoridade superior.

À consideração do Sr. Diretor da D. A.

S.P.U. — D.A. — S.A.
Em 5 de [illegible] de 1960
Jorge Peregrino Ferreira
Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(34)

DECRETO Nº DE DE DE 1960

Dispõe sôbre a doação dos imóveis que menciona, no Estado da Guanabara.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição, e tendo em vista autorização constante da Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958, decreta:

Art. 1º - Ficam doados ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, os imóveis constituidos de terreno do domínio útil com a área de 696,50 m2 - seiscentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados e benfeitorias, situados na rua Camerino nºs 110 e 114, no mesmo Estado, tudo de acôrdo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46.763, de 1960.

Art. 2º - Destinam-se os imóveis a que se refere o artigo anterior à construção da sede social da mencionada Associação de classe, tornando-se a doação nula, sem direito a qualquer indenização, se houver extinção, liquidação ou dissolução do Clube e ainda se aos imóveis fôr dada, no todo ou em parte, aplicação diversa, se não forem utilizados dentro do prazo de dois (2) anos, ou se houver inadimplemento de cláusula da escritura a ser lavrada para efetivação da presente doação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1960; 139º da Independência e 72º da República.

Processo nº 46.763/60

CEN.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

46/63/60 (35)

Solicito audiência à D.C.

Divisão de Conce...
Aquisições, ...
(PEDRO FRANCISCO BARBOSA)
DIRETOR

6-5-60

Trata o presente processo de um pedido de doação de imóveis pertencentes à União Federal, situados na rua Camerino ns. 110 e 114, nêste Estado da Guanabara, pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros desta cidade.

Os terrenos em causa estão perfeitamente caracterizados e avaliados às fls. 11, 28, 29 e 31.

À consideração do Snr. Chefe da Secção.

S.D.-D.C.-S.P.U., em 16-5-1960

José Geraldo d'Apparecida Navarro
(JOSÉ GERALDO D'APPARECIDA NAVARRO)
Engº cl. "O" do Q.S.-M.F.

Nada havendo a opor quanto à matéria da alçada desta S.D., submeto o processo à consideração do Sr. Diretor da D.C., propondo a restituição à D.A.

S. D. - D. C. do S. P. U.
Em 17 de 5 de 1960
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

De acôrdo.

À D.A.

S.D.-D.C.-S.P.U. 19/5/60
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Processo nº 46763/60

Estando o processo em ordem conforme os pareceres já elaborados por esta S. Aa., e pela D.C. (fls. 30/30v. e 32), opino pelo encaminhamento do mesmo à Direção Geral da Fazenda Nacional.

À consideração do Sr. Chefe.

M.F.-S.P.U.-D.A.-S.Aa.-25-5-1960
AGMEA SANTOS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo

De acôrdo.

À consideração do Sr. Diretor da D. A.

S.P.U.-D.A.-S.Aa.
Em 27 de Maio de 1960
Jorge Peregrino Ferreira
Chefe

Submeto à assinatura do Sr. Diretor dêste Serviço o expediente anexo.

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Cadastro-Aq. e Vendas
Aquisições-DA em 27/5/1960
(PEDRO FRAGOSO MARINHO)
DIRETOR

Assinei o expediente.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1960
ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

Of. 537 DA/SPU

6 de junho de 1960

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Diretor-Geral do Departamento de Imprensa Nacional

: pagamento de publicação.

Senhor Diretor-Geral,

Ao transmitir a êsse Departamento cópia do projeto de decreto que autoriza doação ao CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR e do CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA GUANABARA, dos imóveis que ali se menciona, solicito a Vossa Senhoria a necessária determinação a fim de, orçado, seja recolhido aos cofres dêsse estabelecimento industrial o valor correspondente à publicação do decreto.

2. Esta solicitação tem por escopo observar a recomendação que, no Ofício 24.865, de 27 de agôsto de 1955, fêz a Secretaria da Presidência da República no sentido de que

> "Os projetos de decretos, de interêsse privado, cuja publicação dependa de pagamento, ao Departamento de Imprensa Nacional, seja submetidos ao Senhor Presidente da República depois do cumprimento daquela exigencia pelas partes interessadas nos aludidos atos".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Anexo: 1 cópia do projeto de decreto
Proc. 46.763-60
DNB/AAL/

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações

Of. 537, de 6 de 6 1960

Diretor-Geral do Dep.to de Imprensa Nacional

Waldyr de Freitas Lima

Tesoureiro

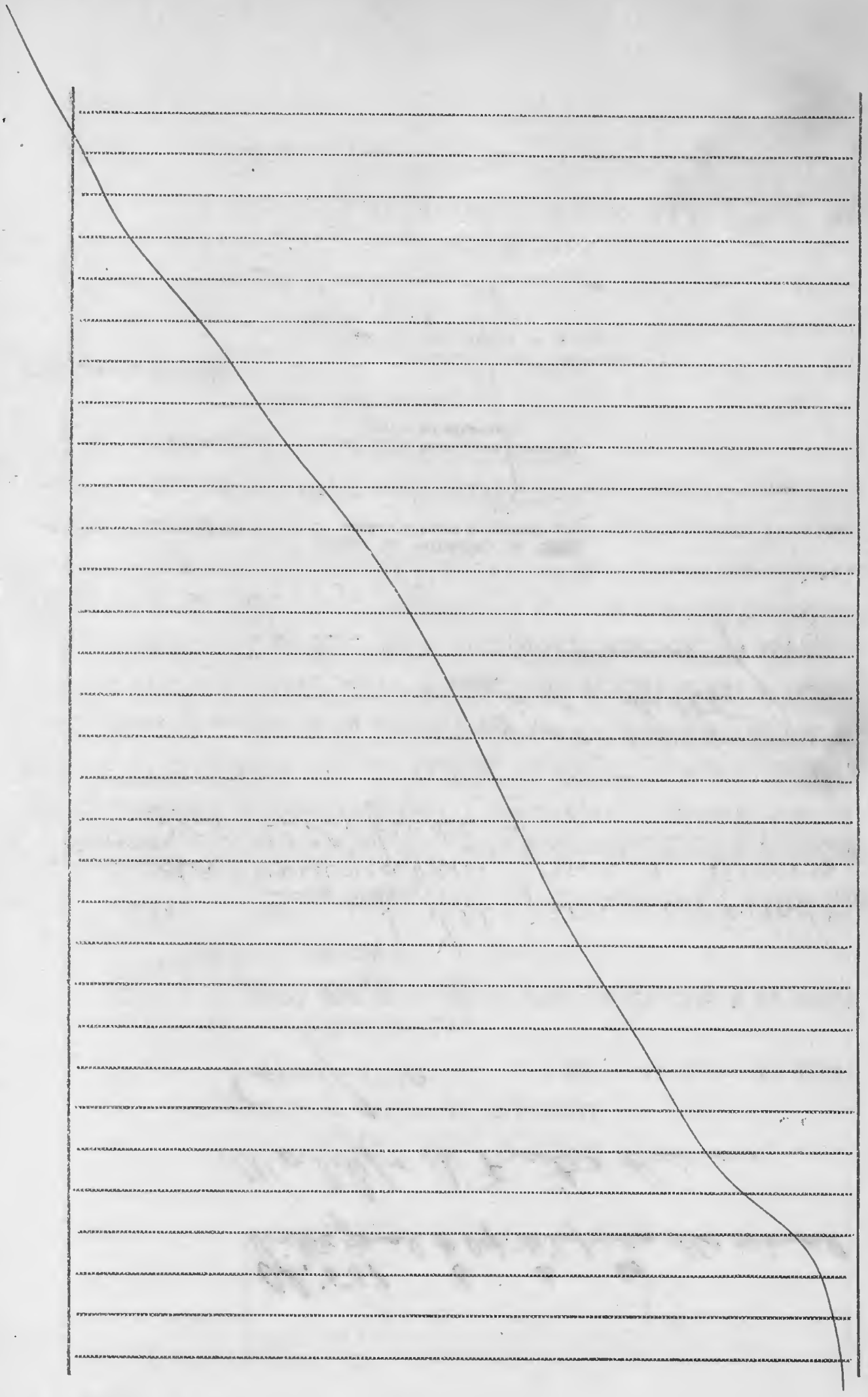
A Delegacia no Estado da Guanabara, para a necessária ratificação

Serviço do Patrimônio da União
Divisão do Concessões, Vendas e Aquisições D.A., em 6/6/1960
(PEDRO FRANCO BARBOSA)
DIRETOR

a/ 6A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
de 8 6 1960
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
N 297 16 7 1960
a/ Aranias Feliano de Lima (Pres. do Clube dos Oficiais da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros) - R. Leão



35
R. 2/1111
(38)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

MEMORANDO Nº 297-DEG Em 16 de julho de 1960

Sr. CEL. ANANIAS FELICIANO DE LIMA
(PRESIDENTE DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS)
Rua Camerino, 114

De ordem, fica V. Sa. convidado a comparecer ao Departamento de Imprensa Nacional, a fim de realizar o depósito da importância correspondente à publicação do Decreto ali encaminhado pelo Ofício Nº 537 DA/SPU, de 6-6-60, que autorizará a aquisição, pelo regime de doação, dos imóveis situados na rua Camerino Nºs. 110 e 114, nesta cidade, devendo apresentar o respectivo comprovante na T.A. desta Delegacia, sala 509, 5º andar do Palácio da Fazenda.

16 / 7 / 1960

Atenciosamente,

Lucíola Silveira de Silva
Chefe

Proc. 46. 763/60

36

46.763/60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se vinda T.A. por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
18 de 7 de 1960

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

De ordem, junto a seguir o comprovante de pagamento de laudêmio que me foi apresentado.

Outrossim, se restituem o presente à D.A..

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S.P.U. no Estado.
T.A., em 26 / 7 / 1960

Lucíola Silveira da Silva
Chefe

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Exercício 1960

28810

40 37

Bombeiros E.F.

O Sr. Clube dos Oficiais da P. M. e Corpo de

recolhe a importância de Cento e muito e sete cruzeiros

correspondente a Anuncio S/N

Recebi a importância supra

CARIMBO DA TESOURARIA

Data 22 / 7 / 1960

ESPÉCIE	IMPORTÂNCIA
Diário Oficial I Seção	125 00
D. M. Prefeitura do Dist. Federal	
D. M. Câmara do Dist. Federal	
Diário Oficial III Seção	
Diário Oficial IV Seção	
Diário do Congresso Nacional I	
Diário do Congresso Nacional II	
Diário da Justiça	
2 %	2 50
TOTAL CR$	127 50

D. O. — E. G. I

D. O. E. G. IV

DN-TESOURARIA
22 JUL 1960
VISTO

ESPAÇO RESERVADO À AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2.ª VIA — ANUNCIANTE

Só é válido o recibo quando autenticado ou carimbado na Tesouraria

(Mod. 684. 85-300-64)

/60

(41)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De acôrdo com o proposto a fl. 36, à D.A./S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
28 de 7 de 1960

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

******

Senhor Diretor do S.P.U. ,

Tendo sido pago no Departamento de Imprensa Nacional, o preço da publicação do decreto (minuta a fls. 31), opino pelo encaminhamento do processo à Direção Geral da Fazenda Nacional.

À sua consideração.

D.A. do S.P.U. 28 de 7 de 1960
DIRETOR

******

Trata-se de doação ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, dos imóveis constituídos de terreno e benfeitoria, situado na Rua Camerino nº 110 e 114, nêste Estado, autorizada pela Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958.

O interessado apresentou a documentação exigida em tais casos e foi recolhido o preço da publicação do decreto executivo.

Penso que o processo está em condições de subir à deliberação do Exmo. Sr. Presidente da República , com o projeto de decreto de fls. 31.

46.763/60

de decreto de fls. 31.

À consideração do Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 3 de [illegible] de 1960

ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIR. GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SC 46763/60
FLS 39

Preliminarmente, restitua-se ao Serviço do Patrimônio da União para que esclareça:

1º) se o terreno é realmente foreiro à antiga Prefeitura do Distrito Federal, segundo consta da informação de fls. 11, porquanto, em caso afirmativo, a doação seria apenas do domínio útil (transcrito em nome da União - ofício de fls. 13);

2º) se os imóveis estão ocupados pela Polícia Militar, à vista do que consta de fls. 25 e 27 que os dá inscritos em nome daquela corporação militar, esclarecendo, em caso contrário, sua utilização no momento e

3º) se a área do terreno (que deve constar do anteprojeto de decreto de fls. 31), citada a fls. 28 e planta de fls. 29, corresponde às dimensões dos imóveis, constantes dos títulos de aquisição e mencionados a fls. 11, pelo Órgão regional.

DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL
- 8 AGO 1960
RAYMUNDO BRIGIDO BORBA
DIRETOR GERAL

PFB/ZCM.-

Ao D.S.P.U. no Estado da Guanabara.-

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 9 de 8 de 1960

ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

Conforme consta dos Títulos de propriedade os terrenos dos prédios nºs 110 e 114 da Rua Camerino são foreiros à Municipalidade.

Os imóveis estão ocupados, o de nº 110 como residência de oficial da Polícia Mi-

cidão e o de nº 114 pelo Clube das Orquídeas

A área que deve constar do decreto de cessão é de 696,50 m² que corresponde às dimensões por mim consideradas dos títulos de propriedade.

24 8 60

Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Cod., em atendimento ao despacho de fls. retro da Diretoria Geral de Fazenda Nacional, retifica-se o presente à recomendação do Setor Direito do S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
30 de 8 de 60

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 31 de agôsto de 1960

ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

A' S.C.L. de S. Aa.
D.A. do S.P.U. de 9 de 60

DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(43)

DECRETO Nº DE DE DE 1960

Dispõe sôbre a doação dos imóveis que menciona, no Estado da Guanabara.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição, e tendo em vista autorização constante da Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958, decreta:

Art. 1º - Ficam doados ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, os imóveis constituidos do domínio útil do terreno com a área de 696,50 m2 (seiscentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e benfeitorias, situado na rua Camerino nºs 110 e 114, antigos nºs 88/90 e 92/94, naquele Estado, tudo de acôrdo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46.763, de 1960.

Art. 2º - Destinam-se os imóveis a que se refere o artigo anterior à construção da sede social da mencionada Associação de classe, tornando-se a doação nula, sem direito a qualquer indenização, se houver extinção, liquidação ou dissolução do Clube e ainda se aos imóveis fôr dada, no todo ou em parte, aplicação diversa, ~~se não forem utilizados dentro do prazo de dois (2) anos~~, ou se houver inadimplemento de cláusula da escritura a ser lavrada para efetivação ~~da presente~~ da doação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1960; 139º da Independência e 72º da República.

Proc: nº 46.763-60

CEN/

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relativamente a doação do domínio útil dos terrenos e benfeitorias, situados na rua Camerino números 110 e 114, foi cumprido o despacho da D.G.F.N. com os esclarecimentos prestados pela Delegacia (fls.39/39v.).

2. À vista dêstes esclarecimentos organizei novo ante-projeto de decreto de doação (fls.40), em substituição ao de fls.31.

À consideração do Sr.Chefe.

M.F.-S.P.U.-D.A-S.A., 5/9/1960
AGME'A SANTOS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo

De acôrdo.

Esclarece a D.S.P.U., no Estado da Guanabara que os terrenos objeto da doação são foreiros à antiga Prefeitura; que os imóveis estão ocupados um como residência de Oficial da Polí - cia Militar e outro pelo Clube dos Oficiais daquela milicia, sendo a area total de 696,50 m2.

2. Face a esses esclarecimentos prestados em atenção ao despacho da D.G. foi elaborado um novo anteprojeto de decreto de doação (fls.40), o qual poderá ser submetido à deliberação da autoridade superior.

À consideração do Sr.Diretor da D.A.

S.P.U.-D.A.-S.A.
Em 16 de Set. de 1960
Jorge Peregrino Ferreira
Chefe

Senhor

46.763-60

Senhor Diretor do S.P.U..

Com os esclarecimentos de fls. 39 e verso e minuta de fls. 40, ficou o presente processo em condições de ser devolvido à Direção Geral da Fazenda Nacional.

À sua consideração.

D. A. do S. P. 20 de 9 de 1960

DIRETOR

De acôrdo.

À consideração do Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional. (Brazília)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 21 de 9 de 1960

ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

78366 SET 60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
29 SET. 60
5070
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E R.C.

DIR. GERAL NACIONAL
SC 46763/60
FLS. 42

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº DE DE DE 1 960.

Dispõe sôbre a doação dos imóveis que menciona, no Estado da Guanabara.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição, e tendo em vista autorização constante da Lei nº 3 495, de 21 de dezembro de 1 958, decreta:

Art. 1º - Ficam doados ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, os imóveis situados na Rua Camerino ns. 110 e 114, antigos ns. 88/90 e 92/94, naquele Estado, constituídos do domínio útil do terreno com a área de 696,50 m2 (seiscentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e benfeitorias, tudo de acôrdo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46 763, de 1 960.

Art. 2º - À donatária caberá, sem ônus para a União, adotar as medidas necessárias à efetivação da doação, inclusive imitir-se na posse dos imóveis doados.

Art. 3º - Destinam-se os imóveis a que se refere o artigo anterior à construção da sede social da mencionada Associação de classe, tornando-se a doação nula, sem direito a qualquer indenização, se houver extinção, liquidação ou dissolução do Clube e ainda se aos imóveis fôr dada, no todo ou em parte, aplicação diversa, ou se houver inadimplemento de cláusula da escritura a ser lavrada para efetivação da doação.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1 960; 139º da Independência e 72º da República.

:/ZCM.-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIR. GERAL DO PATRIMÔNIO NACIONAL
SC 4676 2
FLS. 43

Em consonância com o exposto pelo Serviço do Patrimônio da União, entende esta Direção-Geral que poderá ser levado à consideração presidencial o anteprojeto de decreto de fls. 42, que visa a concretizar a doação, ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, dos imóveis que menciona.

2. Na forma usual, foram estabelecidas no anteprojeto as condições que, em face da norma legal e do que consta do processo, deverão dar cumprimento à Lei nº 3 495, de 21 de dezembro de 1 958, observadas, entretanto, as medidas acauteladoras do interêsse da União, no caso.

À consideração do Senhor Ministro.

DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL
- 5 OUT 1960
RAYMUNDO BRIGIDO BORBA
DIRETOR GERAL

PFB/ZCM.-

De ordem!
Solicito o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 12 de outubro de 1960
Chefe do Gabinete

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Em 31/10/1960
MANOEL [illegible] DOS REIS
Procurador Geral

= PROCESSO Nº 46.763/60 =

Doação de imóveis ao Club dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

*

A Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958, autorizou o Poder Executivo a doar ao Club dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros imóveis situados na Rua Camerino ns. 110 e 114, no Estado da Guanabara.

2. O anteprojeto de decreto de fls. 42 " dispõe sôbre a doação dos imóveis". Reproduz em seu texto a autorização contida na Lei nº 3.495 mencionada. Acrescenta ainda que a doação tornar-se-á nula "sem direito a qualquer indenização" se houver extinção, liquidação ou dissolução do Club.

I

3. De início, é fundamental esclarecer que falece ao Poder Executivo competência para deliberar sôbre transferência de bens dominicais.

4. A alienação ou doação efetua-se, apenas, mediante lei expressa e nos termos em que a mesma autorizar.

5. A tese parece inconteste face aos princípios do Direito Constitucional (art. 65, ítem IX, da Constituição de 1946; arts. 5º, letra "j", e art. 39 da Constituição de 1934; arts. 29 e 34 da Constituição de 1891).

> " As questões de domínio, exigem sempre, lei expressa, porque trazem como consequência a disposição do patrimônio nacional, aquisição, arrendamento, alienação etc. A matéria, por si só, justifica o preceito constitucional" (TEMISTOCLES CAVALCANTI, "A Constituição Federal Comentada", vol. II, pág.126).

6. A tese acha-se ainda esposada por outros insígnes constitucionalistas (PONTES DE MIRANDA, "Comentários

à Constituição de 1946, vol. II, pág.63, JOSÉ DUARTE, "Constituição Brasileira de 1946", vol.II, pág.148; JOÃO BARBALHO, - "Constituição Federal Brasileira", Comentários, 1902, pág.134).

7. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de maneira uniforme, tem sustentado que a alienação ou doação de bens constitui prerrogativa do Congresso Nacional.

> "Com efeito, o art.65, ítem IX da Carta Magna estatui ser da competência do Congresso Nacional - legislar sôbre bens do domínio federal - que se harmoniza com o nº I, pelo qual cabe ao mesmo Poder regular a arrecadação e distribuição das rendas públicas" (SÁ FILHO, parecer de 28-12-1951, Processo nº 198.591-51).

II

8. A doação dos bens especificados independe de regulamentação. Nem a mesma poderia alterar ou inovar o texto legal sem ferir os princípios jurídicos que regem o poder de regulamentar. A reprodução ipsis verbis é despicienda.

9. A revogação da doação "sem direito a qualquer indenização" não se encontra na disposição legal, nem se coaduna com as normas de garantia ao direito de propriedade.

10. Há textos peremptórios que demonstram, em sua clareza, a vontade expressa do legislador em transferir, por liberalidade, o bem, sem qualquer disposição complementar permissiva.

11. A expressão - é o Poder Executivo autorizado a doar - implica em faculdade que deve ser concretizada em época oportuna.

12. Cabe, via de consequência, promover apenas a lavratura do competente termo de doação, que individualize

os bens com o objetivo da liberalidade prevista nos arts.1165 e seguintes do Código Civil.

À consideração do Senhor Procurador Geral.

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 23 de dezembro de 1960.

JESUINO RAMOS
Procurador do Quadro Extinto

JOS/

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Em 26/XII/1960

MANOEL MARTINS DOS REIS
Procurador Geral

Estou de acordo com o parecer, condicionada a dispensa à exigência de documentos, em todos os casos.

Restitua-se o P. M.

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Em 26.1 XII 960

MANOEL MARTINS DOS REIS
Procurador Geral

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Exp. Mot. n.º 38 de 19 JAN 1961 de 19 .....

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

7 fls

S.C. 46.763/60

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
03106 31 JAN 61
SECRETARIA

Exposição
Nº 38

19 JAN 1961

Doação de imóveis da União, autorizada pela Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958.

Ao Ministério da Fazenda, de ordem, para reexaminar à vista da informação de fls. 20. 27.1.61

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Através do requerimento de fls. 1 do processo anexo, o Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros solicita providências no sentido de que, nos termos da Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958, lhe sejam doados os imóveis e terrenos situados na Rua Camerino ns. 110 e 114, no Estado da Guanabara.

2. O assunto foi examinado pelos órgãos competentes dêste Ministério, tendo, afinal, esclarecido a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que deve concretizar-se, através do têrmo competente, a doação pleiteada, condicionada esta, entretanto, à expedição de decreto executivo, nos têrmos costumeiros (fls. 45 e 46).

3. Concordando com tal parecer, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto do decreto nos têrmos sugeridos por aquêle órgão de consulta jurídica.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

JG/MM.

C/B	31/1/61
P.	
B.O.	
L	Ao M. Fazenda 1/2/61

Decreto n.º de de de 1961

Dispõe sôbre a doação dos imóveis que menciona, no Estado da Guanabara.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição, e tendo em vista a autorização constante da Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958, decreta:

Art. 1º - Serão doados ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Côrpo de Bombeiros, do Estado da Guanabara os imóveis situados na Rua Camerino ns. 110 e 114, antigos ns. 88/90 e 92/94, naquele Estado, constituidos do domínio útil do terreno com a área de 696,50 m^2 (seiscentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta decimetros quadrados) e benfeitorias, tudo de acôrdo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46.763, de 1960.

Art. 2º - Destinar-se-ão à construção da Sede Social da mencionada Associação de classe os imóveis indicados no artigo anterior, os quais reverterão ao Patrimônio da União, em caso de extinção, liquidação ou dissolução do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Brasília, de de 1961; 140º da Independência e 73º da República.

BNR/MM.

Cópia autêntica — Registrado no livro competente na Secretaria da Presidência da República

Em.....de..... de 19.....

.....

O texto foi publicado no «Diário Oficial»

de..... de.....de 19.....

, ...

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Decreto n.º de de de 19
61

Dispõe sôbre a doação dos imóveis que menciona, no Estado da Guanabara.

O Presidente da República

,

usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição, e tendo em vista a autorização constante da Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958, decreta:

Art. 1º - Serão doados ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara os imóveis situados na Rua Camerino ns. 110 e 114, antigos ns. 88/90 e 92/94, naquele Estado, constituidos do domínio útil do terreno com a área de 696,50 m^2 (seiscentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta decimetros quadrados) e benfeitorias, tudo de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46.763, de 1960.

Art. 2º - Destinar-se-ão à construção da Sede Social da mencionada Associação de classe os imóveis indicados no artigo anterior, os quais reverterão ao Patrimônio da União, em caso de extinção, liquidação ou dissolução do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1961; 140º da Independência e 73º da República.

DHN/MM.

50 B

...a autêntica — Registrado no livro competente na Secretaria da Presidência da República

Em.....de..... de 19.....

.....

O texto foi publicado no «Diário Oficial»

de..... de.....de 19.....

. .....

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Decreto n.º de de de 19 61

Dispõe sôbre a doação dos imóveis que menciona, no Estado da Guanabara.

O Presidente da República

usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição, e tendo em vista a autorização constante da Lei nº 3.499, de 21 de dezembro de 1958, decreta:

Art. 1º - Serão doados ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara os imóveis situados na Rua Camerino ns. 110 e 114, antigos ns. 88/90 e 92/94, naquele Estado, constituídos do domínio útil do terreno com a área de 696,50 m² (seiscentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e benfeitorias, tudo de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46.763, de 1960.

Art. 2º - Destinar-se-ão à construção da Sede Social da mencionada Associação de classe os imóveis indicados no artigo anterior, os quais reverterão ao Patrimônio da União, em caso de extinção, liquidação ou dissolução do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1961; 140º da Independência e 73º da República.

DNR/MM.



10.763/60

51/3

(54)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem:

Ao Serviço do Patrimônio da União.

DAD — MINISTÉRIO DA FAZENDA
Em 6 de fevereiro de 1961
Chefe do Gabinete

Ao D.S.P.U. no Estado da Guanabara, em face do despacho de fls. 47.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro 21 de Fev de 1961
ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

À S.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
de 22 de 61
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Solicito a audiência da S. Ed.
À consideração do Chefe.

Delegacia do S.P.U. no E.
S.C., em 1 de 3 de 61
OSVALDO I. DE OLIVEIRA
FISCAL IMÓVEIS - 28

À S.C.

D-S.P.U.-GB
S. C. P., em 1 de 3 de 1961
NERANDYR SEIXAS
Chefe

— A certidão de fls. 21 - anexa ao ofício de fls. 2 — refere-se aos imóveis, atuais nos 80-90-92-94 — os quais não são o objeto da doação em causa. Os prédios a serem doados são os de nos 110 e 114 - antigos nos 88-90-92. conforme certidão constante do processo a fls. 25 É meu parecer que, quanto ao retanto, o processo está suficientemente informado.

À consideração do Sr. Chefe.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Serviço de Cadastro 6 / 3 / 61
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Engº Q. P.

A S Ct

DELEGACIA DO S.P.U. NO
S. Cd. 6 de 11 de 19 61

EDUARDO RAFAEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

Com a informação supra, com o encaminhamento do processo à consideração superior tendo em vista o despacho de fls. 47.

À consideração do Sr. Chefe.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
S. Ct. em 20 de 3 de 61

OSVALDO L. DE OLIVEIRA
FISCAL DE BENS

De acordo. Encaminhe-se o processo acima à Central de

MINISTÉRIO DA FAZENDA

46 763/60

(55) v 52

Processo nº 46.763-60

Fls. 25 esclareça quanto à numeração dos prédios objeto da doação em aprêço, prosseguindo o processo subir à deliberação superior. À consideração do Sr. Chefe de Delegacia.

D-S P.U.-G B

S. C. T., em 10 de 2 de 19 61

NERANDYR SEIXAS
Chefe

De acôrdo.
À consideração do Senhor Diretor do S.P.U., por intermédio da DA.

DELEGACIA DO S. P. U. NO E. da G.

13/2/61

LEVY DE SOUSA
Eng.º Civil - Cart. 1.656 - D. - 5.ª Região - C.R.E.

AG.

15/2/61

O presente processo trata de pedido de doação de imóveis pertencentes à União Federal, situados na rua Camerino nºs 110 e 114, nêste Estado da Guanabara, pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros desta cidade.

2. De acôrdo com a informação da Delegacia de fls. 51 v/52, a certidão de fls. 25 esclarece a numeração dos prédios, citada na minuta do decreto de fls. 48.

3. Estando, portanto, em ordem o processo, opino pelo encaminhamento do mesmo à Direção Geral da Fazenda Nacional.

À consideração do Sr.Chefe.

D.A.- S.Aa., em 6 de abril de 1961

Ivone Consuelo da Silva

Ivone Consuelo da Silva

Escriturária

Com os esclarecimentos prestados pela Delegacia dêste Serviço no Estado da Guanabara às fls.51 e 52 e certidão de fls.25, está o processo em condições de subir à apreciação do Sr.Diretor Geral da Fazenda Nacional.

À consideração do Sr.Diretor da D.A.

S.P.U.—D.A.—S.Aa.
Em 6 de abril de 1961
Jorge Peregrino Ferreira
Chefe

De acôrdo.
Está satisfeita com a informação de fls. 51 v., o pedido de isenção formulado às fls. 47.
Nestas condições, proponho a remessa do presente processo à Direção Geral da Fazenda Nacional, com vistas ao proposto às fls. 47.
À consideração do Senhor Diretor da D.A.

J. Pereira Lacerda
DIRETOR

4 46.763/60

DA FAZENDA

Interessado a Divisão, encaminhe-se à Direção Geral da Fazenda.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

13 de junho de 1961

DIRETOR

...0/60
SC-46 763/60

...DA FAZENDA

DIR. GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SC
FLS. 47
J.B.

Atendido que foi o despacho de fls. 47, encaminhe-se o presente processo à consideração do Senhor Ministro.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Em 27 / 6 / 61
Diretor Geral

CCB/MAS.

~~Senhor Diretor~~

~~Procedem as alegações da Empresa recorrente. Com efeito, [illegible] pelas cobranças, pretendendo [illegible] não podem ser [illegible] para [illegible] Nessas condições, [illegible] Isto posto, [illegible] Isto, salvo melhor exame.~~

~~[illegible]~~

~~Chefe da Seção~~

Ressalvei duas linhas. Em 4/8/61
Jacinto Cabral
Auxiliar Técnico de Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Fls. 590 de 17 OUT 1961 de 19

MINISTÉRIO DA FAZENDA

P.R. 46 761/60

Exposição
nº 590

17 OUT 1961

Doação de imóveis da União ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, autorizada pela Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros.

Com a Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda nº 38, de 19 de janeiro último, (fls. 47) transmitiu-se à consideração do então Senhor Presidente da República o incluso processo, acompanhado de projeto de Decreto Executivo, que dispõe, nos têrmos da lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958, sôbre a doação ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, dos prédios de propriedade da União Federal, situados na Rua Camerino nos. 110 e 114, antigos 88/90 e 92/94, na cidade do Rio de Janeiro.

2. Entendeu, entretanto, a Secretaria da Presidência, por despacho de 21 do mesmo mês de janeiro (fls. 47), de restituir dito processo, a esta Secretaria de Estado, para reexame, em face da informação de fls. 20.

3. Essa informação, porém, já havia sido corrigida pela de fls. 24, com o esclarecimento de que os antigos prédios nos. 88, 90, 92 e 94 acima indicados correspondem aos atuais 110 e 114, tal como mencionados no projeto inicial, o qual, com as modificações necessárias, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

a) Walther Moreira Salles

WMS/MD

8-6/13 (59)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CÓPIA

PUBLICADO
D.O. de 20-3-1962.

DECRETO Nº 745 DE 19 DE MARÇO DE 1962

Dispõe sôbre a doação dos imóveis que menciona, no Estado da Guanabara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, nº III, da Emenda Constitucional nº 4, de 2 de setembro de 1961, e tendo em vista a autorização constante da Lei nº 3.495, de 21 de dezembro de 1958, decreta:

Art. 1º - Serão doados ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara os imóveis situados na Rua Camerino ns. 110 e 114, antigos ns. 88/90 e 92/94, naquele Estado, constituidos de domínio útil do terreno com a área 696,50 m2 (seiscentos e noventa e seis metros quadrados e cinquanta decimetros quadrados) e benfeitorias, tudo de acôrdo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46.763, de 1960.

Art. 2º - Destinar-se-ão à construção da Sede Social da mencionada Associação de classe os imóveis indicados no artigo anterior, os quais reverterão ao Patrimônio da União, em caso de extinção, liquidação ou dissolução do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1962; 141º da Independência e 74º da República.

aa) Tancredo Neves
Walther Moreira Salles

BNR/LC

* * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Cop. AB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ao Serviço do Patrimônio da União.-

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 28 de março de 1962
Chefe do Gabinete

X

Á DSPU no Estado da Guanabara.-

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro 29 de 3 de 1962
DIRETOR

á Sbt.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
3-4-962
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Queiram ser o processo encaminhado à DSPU para fornecer a descrição dos terrenos pedidos.
À consideração dos Srs. Chefes.

Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara
S. Cl. Em 9 de 6 de 1962
AMBROSIO DE CARVALHO
ADVOGADO JURÍDICO

1ª S. Cd.

Serviço [illegible] União
DELEGACIA NO E[illegible] DA GUANABARA
SEÇÃO DE CO[illegible] 21/6/1963

JOSÉ ALFREDO [illegible] VEDO
Chefe

Sr. Chefe.

Pela informação às fls. 15 deste processo, foi solicitado a necessária medição para os imóveis em causa, pois persistem dúvidas quanto a certas dimensões e confrontações, visto que, os elementos de que dispomos em nossos arquivos não são suficientes para uma completa descrição.

É consideração superior

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 2 / 7 / 963
IWANOY DE SOUZA CAVALCANTI
Chefe da S. E. C. P.

Para verificar no local as dimensões e confrontações relativas à fl. da Pl. 29

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
S. Cd. 3 de VII de 1963

[illegible] EL SARIM
ENGENHEIRO
Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA

16.763/60

58

(61)

Sr. Chefe:

A descrição de fls. 11 e 11v está conforme as escrituras de venda do domínio útil dos terrenos lavradas, respectivamente, no 9º Ofício de Notas (Lº 22 - fls. 77) e 2º Ofício de Notas (Lº 491 - fls. 65 verso) e dá, para os terrenos em causa, uma área de 641,10 m².

A descrição da configuração atual do imóvel, de acôrdo com a planta anexada a seguir e resultante de medição efetuada no local, é a seguinte:

- Terreno com 17,30 m (dezessete metros e trinta centímetros) de testada para a rua Comerino, profundidade de 47,50 m (quarenta e sete metros e cinqüenta centímetros) nos dois lados e 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) nos fundos, formando um polígono irregular de 8 (oito) lados. Confronta pela direita, através 3 (três) alinhamentos: 31,50 m (trinta e um metros e cinqüenta centímetros) com o prédio nº 118 da rua Comerino; 5,10 m (cinco metros e dez centímetros) e 16,00 m (dezesseis metros), formando entre si um ângulo aproximadamente reto, com o imóvel nº 50 da rua Alexandre Mackenzie. Confronta pela esquerda, através 3 (três) alinhamentos: 41,50 m (quarenta e um metros e cinqüenta centímetros) com o prédio nº 108 da rua Comerino; 4,30 m (quatro metros e trinta centímetros) e 6,00 m (seis metros) formando entre si um ângulo aproximadamente reto, com o imóvel nº 52 da rua

Alexandre Mackenzie. 11os fundos, com 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) confronta com os imóveis nºs: 50 e 52, da rua Alexandre Mackenzie.

A área total dos terrenos é de 698,47 m² (seiscentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados).

O valor atualizado do imóvel é, tomando por base o de Fls. 11-v:

$$NCr\$\ 5.240{,}00\ (59) \times \frac{42.000}{3.574} = NCr\$\ 61.578{,}06$$

(sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros novos e seis centavos).

O processo pode ser encaminhado a S. Contratos para as providências que se fizerem necessárias

À consideração superior

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1967

José F. Filho

Eng. Nível 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA

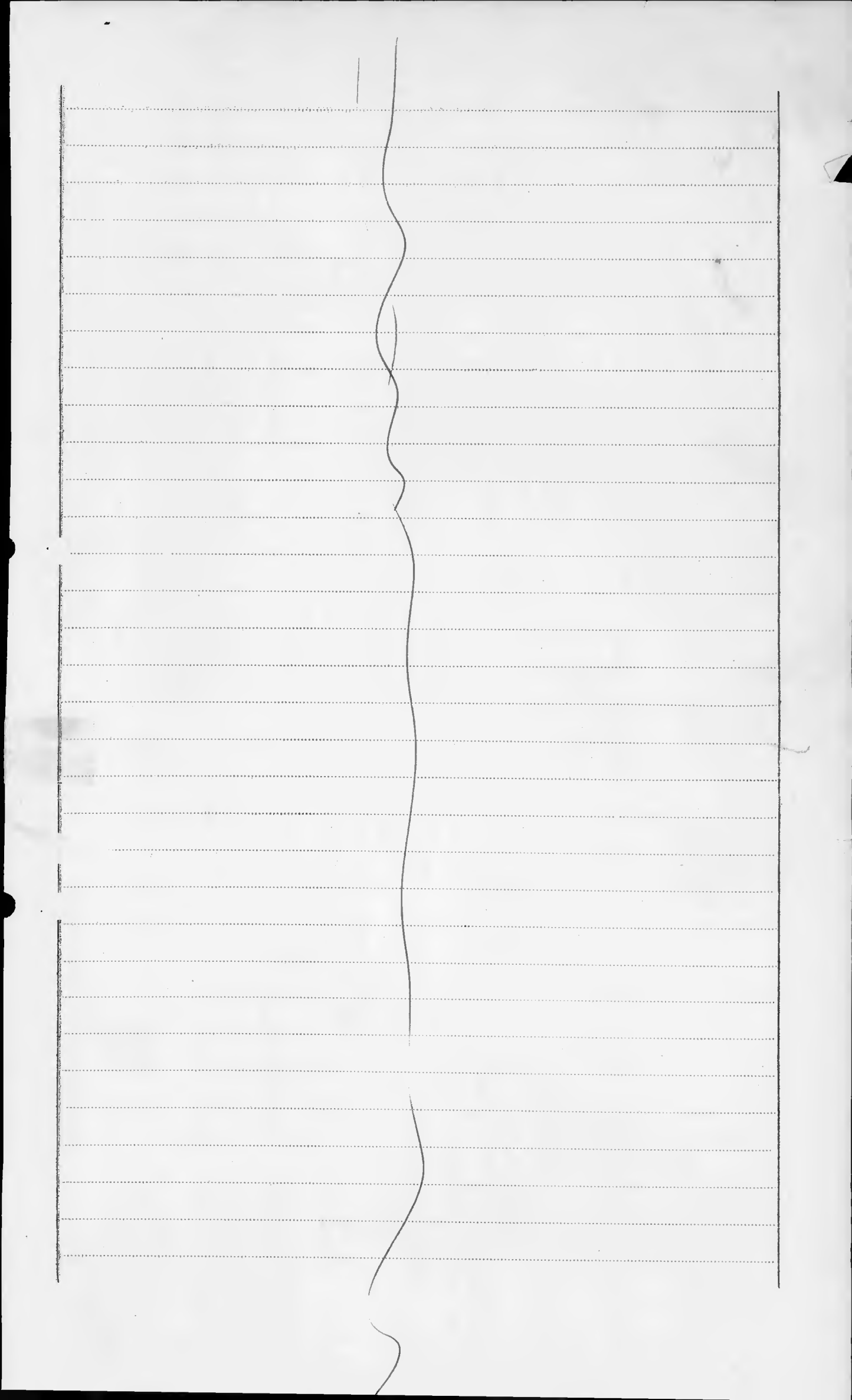
63

De ciente. À S/ Sf.

7/3/67

S. Cd - D.S.P.U. no Est. da Guanabara

ATTILA ABREU TRAVASSOS
Engenheiro Chefe



MINISTÉRIO DA FAZENDA

617

Projeto de minuta

Têrmo de doação dos imóveis situados na Rua Carneiro ns. 110 e 114, antigos ns. 88/90 e 92/94, no Estado da Guanabara, que faz a União Federal ao Clube de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46.763/60.

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e sessenta e ..... (196.....), na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, compareceram de um lado, como outorgante do presente têrmo, a União Federal, representada neste ato, de acôrdo com o art. 14, item V do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Sr. Dr. .....,

e do outro lado como outorgado donatário o Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, ...,

presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: Primeiro - Que

que é legítima proprietária do imóvel situado na Rua Camerino nos 110 e 114, antigos nos 88/90 e 92/94, no Estado da Guanabara, o qual tem as seguintes características, de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46.763 de 1960: terreno com 17,30 m (dezessete metros e trinta centímetros) de testada para a Rua Camerino; profundidade de 47,50 m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) nos dois lados e 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) nos fundos, formando um polígono irregular de 8 (oito) lados. Confronta pela direita através de 3 (três) alinhamentos: 31,50 m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) com o prédio nº 118 da Rua Camerino; 5,10 m (cinco metros e dez centímetros) e 16,00 m (dezesseis metros), formando entre si um ângulo aproximadamente reto, com o imóvel nº 50 da Rua Alexandre Mackenzie. Confronta pela esquerda, através de 3 (três) alinhamentos: 41,50 m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros) com o prédio nº 108 da Rua Camerino; 4,30 m (quatro metros e trinta centímetros) e 6,00 m (seis metros), formando entre si um ângulo aproximadamente reto, com o imóvel nº 52 da Rua Alexandre Mackenzie. Nos fundos, com 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) confronta com os imóveis nos 50 e 52 da Rua Alexandre

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Alexandre Mackenzie. Área: 698,47 m² (seiscentos e noventa e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados). Valor do imóvel: NCr$ 61.578,06 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros novos e seis centavos. Segundo - Que tendo em vista o disposto na Lei nº 3495, de 21 de dezembro de 1958 e no Decreto nº 745, de 19 de março de 1962, são doados ao outorgado os imóveis nºs 110 e 114 da Rua Camerino, antigos nºs 88/90 e 92/94, no Estado da Guanabara, constituídos do domínio útil do terreno e benfeitorias, para construção da sede social da mencionada associação de classe. Terceiro - Que os referidos imóveis se acham livres e desembaraçados de todos quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional ou outro qualquer ônus real, com exceção do aforamento existente em favor do Estado da Guanabara. Que nestas condições, e tendo em vista a Lei nº 3495 antes citada, vêm doar, como efetivamente doa, por êste instrumento e na melhor forma de direito os imóveis descritos na cláusula primeira, transferindo ao outorgado, por fôrça dêste têrmo todo o domínio útil, direito e ação que tinha até êste momento sôbre o referido domínio, imitindo o outorgado na posse do imóvel, conforme mencionado na cláusula segunda, obrigando-se a fazer a presente doação boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo. Pelo outorgado foi dito então perante as

as mesmas testemunhas que aceitava o presente têrmo na forma em que está redigido. E por assim se declararem justos e contratados assinaram o outorgante e o outorgado, juntamente com as testemunhas .....,

depois de lido e achado conforme o presente têrmo que é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara,

S.C.T. 11 18 7
Delegacia do Pat. da Guanabara

MINISTÉRIO DA FAZENDA 46.763/60

Juntei à fls. 61/62 o projeto de minuta de contrato de doação, que proponho seja submetido à S.F.U. neste Estado.

À consideração do Sr. Chefe.

S.P.U. - Delegacia do Estado da Guanabara
de 10 de 1967
Luciana Silva
Escrit. Adm.

De acôrdo.
À consideração do Sr. Delegado.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS 10/10/67
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

De acôrdo. À consideração do Sr. Diretor do S.P.U., por intermédio da D.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
10 de 10 de 1967
JOSÉ RODRIGUES DÓRIA
CHEFE DA DELEGACIA

S/Ap.
A.S. Cr
D.A.S.P.U. 20 de 10 de 1967
DIRETOR

Trata-se da doação dos imóveis constituídos de terreno e benfeitoria, situados na Rua Camerino, 110 e 114, neste Estado, autorizada pela Lei 3.495/58 e Decreto 745 de 19/3/62, ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara. (fls. 10a 56)

2. Tendo em vista que há divergências quanto à área total do imóvel de que se trata, conforme se verifica às fls. 56 e 58-v., opino pelo prévio pronunciamento da D.C. a respeito da parte técnica.

À consideração do Sr. Chefe.

D.A.Sta.-S.P.U. Em 3 de Nov de 1967
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Of. Adm. n. 14

De acôrdo.

À consideração do Sr. Diretor da D.A.

M.F. S.P.U. D.A.Sta. 3/11/1967.
AGMEA S NTA D OLIVEIRA
Oficial Administrativo
Chefe

De acôrdo.
À D.C, mas audiência prévia.

D.A.S.P.U. 6/11/1967
DIRETOR Substituto

X

= Informo os fls. 64 =

SD-DC 10/11/67
CARLOS DE PAIVA MOREIRA
Administrador

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Doação dos imóveis ns. 110/4 da Rua Camerino, nesta Cidade, que a União Federal faz ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, do Estado da Guanabara.

Atendendo a solicitação da D.A.-S.P.U. de fls. 63v esclareço que a divergência apontada as fls. 58 provém da imperfeição do primitivo título de propriedade de que nos dá notícia a informação de fls. 11, proveniente do remembramento dos dois imóveis primitivamente de propriedade de Pereira dos Santos & Cia. e de dona Emilia Candida Uzeda Rocha.

2 - Com a unificação acima referida e o procedimento de nova verificação pelo Orgão Regional, fls. 28, se constatou uma diferença para mais, na área remembrada, de aproximadamente 9% - percentual um pouco além do admitido e permitido por lei ($\frac{1}{20}$) nos casos de nova medição.

3 - É oportuno salientar que a D.S.P.U. da Gb. as fls. 39v diz ser a área de 696,50m2, metragem esta "constante dos títulos de propriedade" - (sic) - e as fls. 58, mais recentemente, cita 641,10m2 baseado nas "mesmas escrituras de venda" - sic.

4 - Concluindo, penso que, é de se aceitar a área constante da planta de fls. 59 e do projeto de minuta de fls.61/2, pelos motivos anteriormente invocados.

5 - À consideração do Sr. Chefe.

S.P.-D.C.-S.P.U., 10/11/67

CARLOS BORGES MOREIRA
Engº N-22

De acôrdo.

Embora ultrapassando um pouco a tolerância admitida pelo Código Civil, não vejo maior inconveniência em que seja adotada na caracterização do terreno, a área indicada na planta de fls. 59 e minuta de fls. 61/62, área essa resultante da unificação dos imóveis ns. 110/114 da rua do Camerino, nesta cidade.

À consideração do Sr. Diretor da D.C. propondo a restituição à D.A.

S.P.-D.C. do S.P.U.
Em 13 de 11 67
[illegible] CAVALCANTI

De acôrdo.

À D.A.

14/11/67

A. S. Ap
D.A.S.I. 17 11 do 1967

DIRETOR

— * —

Informo a fls. 65.

Em, 22/11/67

Of. Odm. 16

MINISTÉRIO DA FAZENDA Proc. nº 46.763/60

Versa o presente sôbre doação de imóveis pertencentes à União Federal, situados na Rua Cameiro nos. 110 e 114, neste Estado da Guanabara, à Polícia Militar e Côrpo de Bombeiros desta Cidade, conforme Decreto nº 745/62, publicado no D.O. de 20/3/62, com ficha nesta Seção(fls 56)

2. Consoante os exames às peças do processo por esta D.A. e D.C, respectivamente, nota-se que o mesmo está em ordem.

3. Dêste modo, acho oportuno, seja o presente encaminhado à Douta Procuradoria da Fazenda Nacional para que se digne aprovar a minuta de fls 61/62 retro.

À consideração do Sr. Chefe

D.A. - S.Aa. - SPU em 22/11/67

Francisco Rodrigues Suhett

Francisco Rodrigues Suhett

Of. de Adm. "16"

De acôrdo.

Dirimidas que foram as dúvidas a respeito da área total do imóvel de que se trata, segundo se verifica do parecer da D.C.(fls 64), está o processo em condições de ser encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, para o fim indicado na informação supra.

À consideração do Sr. Diretor da D.A.

D.A.S.Aa. - S.P.U. Em 24 de 11 de 1967

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Of. Adm. Pl. 14

De acôrdo.

À consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

D.A.S.P.U. 30 / 11 / 1967

Agnaldo de Oliveira
DIRETOR
Resp. pelo expediente.

Encaminhe-se o processo à douta Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara em face da minuta de fls 61/62 v.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 14 de 12 de 1967

DIRETOR

46 763/60

PROCURADORIA FLS. 66

Tendo em vista o que consta do processo, aprovo a minuta de fls. 61/62, condicionada a lavratura do competente têrmo à satisfação das demais exigências legais.

Ao Senhor Procurador-Chefe.

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, em 20 de dezembro de 1 967.

Reynaldo de Melo Moura
Procurador da Fazenda Nacional

Restitua-se à D.S.P.U. - G.B.

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, em 21 de dezembro de 1 967.

Procurador-Chefe, Substituto.

x

à DSPU-gb.

SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 27 de 12 de 19 67

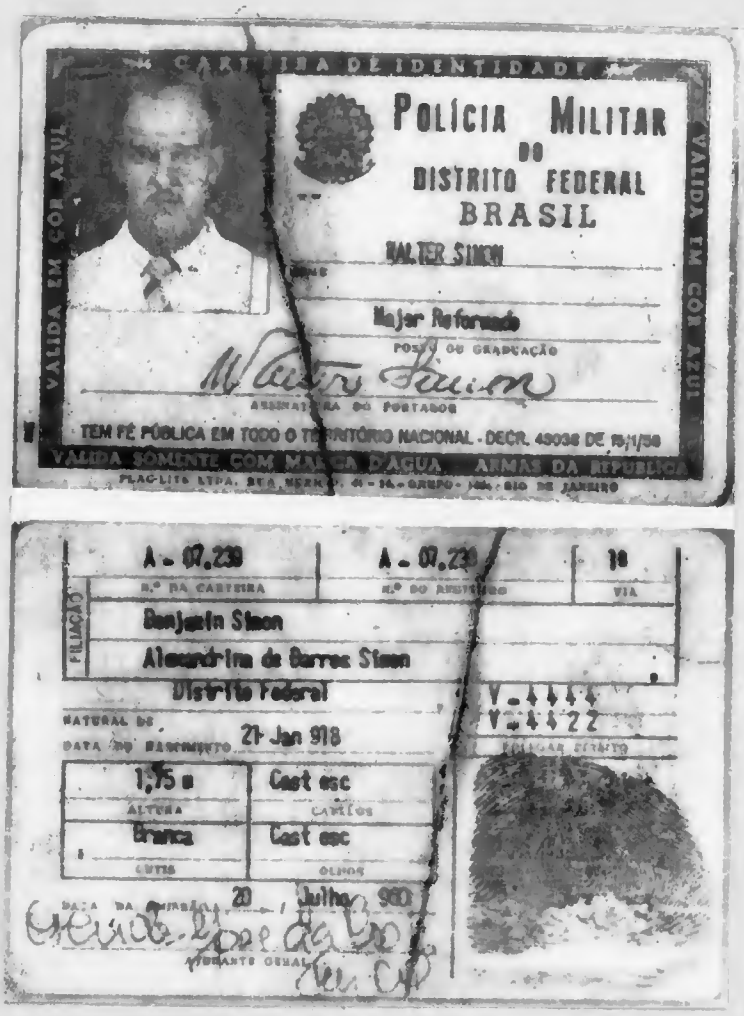
DIRETOR

ktm.

A S. Ct.

D.S.P U - GB 28 de 12 de 19 67

Chefe da Delegação



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM COR AZUL

POLÍCIA MILITAR
DO
DISTRITO FEDERAL
BRASIL

WALTER SIMON

Major Reformado

POSTO OU GRADUAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - DECR. 45038 DE 15/1/58

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'AGUA — ARMAS DA REPUBLICA

PLAC-LITE LTDA. RUA NEZIO, 41 - 1A. GRUPO - TEL. - RIO DE JANEIRO

VALIDA EM COR AZUL

A - 07.239	A - 07.239	1ª
Nº DA CARTEIRA	Nº DO REGISTRO	VIA

FILIAÇÃO

Benjamin Simon

Alexandrina de Barros Simon

NATURAL DE Distrito Federal

DATA DO NASCIMENTO 21 Jan 918

1,75 m	Cast esc
ALTURA	CABELOS
Branca	Cast esc
CUTIS	OLHOS

DATA DA EMISSÃO 20 / Julho / 960

V-4444

V-4422

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO PORTADOR

(71)

MINISTÉRIO DA FAZENDA



TÍTULO ELEITORAL

5.ª ZONA ELEITORAL D. F.
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 7915
INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

D. F.

NOME Walter Simon

21-1-1918 — DATA DO NASCIMENTO
Distrito Federal — NATURALIDADE
casado — ESTADO CIVIL

Benjamim Simon. Alexandrina de B. Simon — FILIAÇÃO
militar — PROFISSÃO
R. Santa Clara, 397 ap. 202 — RESIDÊNCIA

VOTA NA 6.ª, cinquenta e seis, SECÇÃO.

X Walter Simon
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 13 NOV 1958

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em . . 19	Em 3/10/62	Em 7/X/1962
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 6/1/1963	Em 21/4/1965	Em 3/10/1965
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1966	Em . . 19	Em . . 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em . . 19	Em . . 19	Em . . 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIVISÃO DO IMPÔSTO DE RENDA
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA GUANABARA
PESSOA FÍSICA

Certidão Número

90462

(Para uso da Repartição)

(42)

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMPÔSTO DE RENDA E DE SEUS ADICIONAIS

Nome completo do requerente

WALTER SIMON

Residência: rua, número, bairro, cidade

Rua Santa Clara, 397 Apto.202 - Copacabana - Rio de Janeiro

Nacionalidade	Data do nascimento
Brasileiro	21/janeiro/1918
Estado Civil	**Regime do casamento**
Casado	Comunhão de bens
Documento de identidade	**Inscrição no Impôsto de Renda**
A-07239 da Polícia Militar EG	

Profissão

Major reformado da Polícia Militar

Fim a que se destina a certidão

Instruir processo junto ao Departamento do Patrimônio da União.

Ressalvando o direito da Fazenda Nacional de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado e tendo presente a petição por êle subscrita, de ordem do Sr. Delegado Regional do Impôsto de Renda, CERTIFICO que, em nome do requerente, até a presente data não existe, em aberto, débito do impôsto de renda ou dos adicionais instituídos pela Lei n.º 1.474 de 26 de novembro de 1951, revigorada pela Lei n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, ou do adicional de proteção à família instituído pelo Decreto Lei n.º 3.200, de 19 de abril de 1941.

SELO

FEDERAL - Cr$ 50,00

Rio de Janeiro, 31 JAN. 1968

D.R.I.R. - RIO

GERSON BENCARDINE [illegible]
Autorizado Pelo Delegado Regional

Chefe da Secção de Lançamento e Contrôle da Arrecadação

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ÊSTE DOCUMENTO.

ORIGINAL

ATENÇÃO — PREENCHA A MÁQUINA — NÃO RASURE

Departamento de Imprensa Nacional — 21.740

70
(73)

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNDADO EM 18 - 9 - 1917

Declarado de utilidade pública pelo Decreto n.º 41.502 de 16 de Maio de 1957

COMPONENTES: Oficiais efetivos e reformados da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e do Estado da Guanabara

SEDE PRÓPRIA: RUA CAMERINO, 110/114 - EST. DA GUANABARA - TEL. 43-9749

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizo a WALTER SIMON, major reformado da Polícia Militar, identificado sob o nº A-07239, a assinar, no Serviço do Patrimônio da União, em nome do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS, o têrmo de posse de doação do imóvel sito na Rua Camerino, 114, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de que trata o Processo nº 46.763/60, do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, GB, em 2 de fevereiro de 1968.

Mario da Silva Santos - Cel PM

Presidente

MARIO DA SILVA SANTOS
Coronel Presidente

CARTÓRIO BALBINO
12.º Ofício de Notas
TABELIÃO
Dr. EDVARDO C. BALBINO
SUBSTITUTO
DR. NEY RIBEIRO
1.º AUTORIZADO
Pedro Joaquim
José Maria

Reconheço a firma
Mario da Silva Santos
Rio de Janeiro, 12 EV. 68
Em test.º da verdade.

Proc. nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Juntei às fls. 55/57, do livro nº 6-A Especial o têrmo de que se trata.

Junto às fls. 67/80 os seguintes documentos: título eleitoral, certidão negativa do Imbôsto de Renda, Carteira de Identidade e autorização.

D. Ft. 14-2-68

Geronimo C. S. Santos

Escrit. nº 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Livro 6-A-Especial

Fls. 55/57

Têrmo de Doação dos imóveis situados na Rua Camerino ns. 110 e 114, antigos ns. 88/90 e 92/94, no Estado da Guanabara, que faz a União - Federal ao Clube de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n. 46.763 de 1960.

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, compareceram de um lado, como outorgante do presente têrmo, a União Federal, representada neste ato, de acôrdo com o art. 14, item V, do Decreto-lei n. 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Sr. Dr. Reynaldo Mello Moraes, Procurador da Fazenda Nacional de 1a. Categoria do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, conforme Portaria n. 15 de 10 de julho de 1967 e do outro lado como outorgado donatário o Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, neste ato representados pelo major Walter Simon, brasileiro, casado, residente na Rua Santa Clara, 397, apt. 202, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante às mesmas testemunhas: Primeiro - que é legítima proprietária dos imóveis situados na Rua Camerino ns. 110 e 114, antigos ns. 88/90 e 92/94, no Estado da Guanabara, o qual tem as seguintes características, de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n. 46.763 de 1960: terreno com dezessete metros e trinta centímetros (17,30m) de testada para a Rua Camerino, profundidade de quarenta e sete metros e cinquenta centímetros (47,50m) nos dois lados e sete metros e quarenta centimetros (7,40m) nos fundos, formando um polígono irregular de 8 (oito) lados. Confronta pela direita através de 3 (três) alinhamentos: trinta e um metros e cinquenta centimetros (31,50m), com o prédio n. 118 da Rua Camerino cinco metros e dez centímetros (5,10m) e dezesseis metros (16,00m), formando entre si um ângulo aproximadamente reto, com o imóvel nº - 50 da Rua Alexandre Mackenzie. Confronta pela esquerda, através de 3 (três) alinhamentos: quarenta e um metros e cinquenta centimetros (41,50m), com o prédio n. 108 da Rua Camerino; quatro metros e trinta centímetros (4,30m) e seis metros (6,00m), formando entre si um

ângulo aproximadamente reto, com o imóvel n. 52 da Rua Alexandre Mackenzie. Nos fundos, com sete metros e quarenta centímetros - (7,40m), confronta com os imóveis ns. 50 e 52 da Rua Alexandre ' Mackenzie. Área: seiscentos e noventa e oito metros e quarente e sete decímetros quadrados (698,47m2). Valor do imóvel: NCr$ .... 61.578,06 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros novos e seis centavos) Segundo. que tendo em vista o disposto na Lei n. 3495, de 21 de dezembro de 1958 e no Decreto n. 745, de 19 de março de 1962, são doados no outorgado os imóveis ns. 110 e 114 da Rua Camerino, antigos ns. 88/90 e 92/94, no Estado da Guanabara, constituidos do domínio útil do terreno e benfeitorias, para construção da sede social da mencionada associação de classe;- Terceiro. que os referidos imóveis se acham livres de desembaraços de todos quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional ou outro qualquer ônus real, com exceção do aforamanto existente em favor do Estado da Guanabara. Que nestas' condições, e tendo em vista a Lei n. 3495 antes citada, vêm doar como efetivamente doa, por êste instrumento e na melhor forma de direito os imóveis descritos na cláusula primeira, transferindo ' ao outorgado por fôrça dêste têrmo todo domínio útil, direito e ação que tinha até êste momento sôbre o referido domínio, imitindo o outorgado na posse do imóvel, conforme mencionado na cláusula segunda, obrigando-se a fazer a presente doação boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo. Pelo outorgado foi dito então perante as mesmas testemunhas que aceitava o presente têrmo na forma em que está redigido. E por assim se declararem justos e contratados assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas: Paulo Tavares de Lima, brasileiro, casado, militar, residente na Rua Guatemala número 215 apartamento 102 e Lúcia Pontes, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente na rua Tubira número 8 apartamento número 406-Leblon, presentes a todo o ato depois de lido e achado em tudo conforme o presente têrmo que é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara.(as) Reynaldo Mello Moraes, Walter Simão, Paulo Tavares de Lima e Lúcia Pontes.

Atem condição-

Confere:

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Est. da Guanabara
SEÇÃO DE CONTRATOS 26/3/1968
Ayuê Leuna da Mota
Exc. Dat. 7

Visto:

Serviço do Patrimônio da União
DIRETORIA
SEÇÃO DE CONTRATOS 16/4/1962
JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(76)

Junto cópia do têrmo lavrado fls. 82. Proponho o encaminhamento do processo ao Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União à consideração superior.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Est. da G.
SEÇÃO DE CONTRATOS 26 / 3 / 1968
Sylvia Lemos da Cunha
Exc. Dat. 7

De acôrdo.
À consideração do S. P.
Est. da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS 26 / 3 / 68
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Opinando pela aprovação do têrmo supra referido, submeto o processo à consideração do Sr. Diretor do S.P.U., por intermédio da D.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
27 de 3 de 1968
JOSÉ RODRIGUES DÓRIA
CHEFE DA DELEGACIA

A S.
D.A.S.P.U. 28 de 3 de 1968
DIRETOR

Junteie

46463/60

Juntei certidões negativas da Div. Rendas Internas e Rendas Aduaneiras em nome de Walter Simon, por êle apresentadas nesta data (fls. 84 e 85.

M.F.-S.P.U. DA-Sta. 8/4/1969.
Agnéa J. de Oliveira
AGNÉA J. DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo
Chefe

Informação a fls. 76.
Agnéa J. Oliveira

Anul.
(77)

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 779 /68

REQUERENTE: WALTER SIMON.

NACIONALIDADE: Brasileiro.

ESTADO CIVIL:--Casado , digo, casado.

DOMICILIADO: Rua Santa Clara, nº.397, apto.202.

CERTIFICO, de ordem do Senhor Delegado Regional de Rendas Internas - 7a. Região-Guanabara e à vista dos elementos constantes dos registros dêste Órgão que, em nome do requerente, inexiste débito fiscal quanto aos impostos sôbre produtos industrializados e outros administrados pelo Departamento de Rendas Internas, ressalvado, todavia, o direito à Fazenda Nacional de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta certidão. Para que produza os efeitos requeridos, passo a presente certidão, em única via, que vai assinada por mim e visada pelo Chefe da Seção de Cadastro e Estatística Regional, aos ...30.. dias do mês de .....março..... do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). A presente certidão é válida até trinta e um de dezembro do ano em curso.

D.R.R.J. 7a. Sç-C.E.R. 30 de 3 1968
Accacio Pereira de Figueiredo
Of. de Adm.

Vista
D.R.R.J. 7a. Sç-C.E.R. 30 de 3 1968
Eulina Gonçalves Serra
CHEFE

FIRMA:
15.º OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO
CARMEN COELHO
Assembléia, 36
RIO - GB.

SC-N.º 317-68

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Abril 78

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do WALTER SIMON, PROTOCOLADO SOB O NÚMERO VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO, DO ANO EM CURSO, SOLICITANDO CERTIDÃO, DO ANO EM CURSO, A FIM DE FAZER PROVA PERANTE O SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO; C E R T I F I C O, QUE NO REQUERIMENTO ACIMA MENCIONADO A SEGUNDA SECÇÃO // DESTA ALFÂNDEGA PRESTOU A INFORMAÇÃO DO SEGUINTE TEOR "DO FICHÁRIO DESTA SEÇÃO, NÃO CONSTA O NOME DO REQUERENTE, INSCRITO COMO DEVEDOR. ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO, VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (As.) José Paulo Siviero - AGENTE FISCAL DO IMPÔSTO ADUANEIRO". E, PARA CONSTAR, EU, [signature], ARQUIVISTA, NÍVEL "ONZE", COM EXERCÍCIO NA ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO, PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO, QUE VAI DEVIDAMENTE VISADA PELO SENHOR CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES - A. R. J. -

Maria de Lourdes Mendes
Chefe do Serviço de Comunicações.

Trata-se da doação ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, dos imóveis e terrenos situados na rua Camerino ns. 110 e 114, no Estado da Guanabara.

2. O processo está instruído com os seguintes documentos essenciais:

a) Ofício do Presidente do Clube de Oficiais da P.M. e do Corpo de Bombeiros, citando a Lei nº 3.495, de 21/12/58, autorizativa da doação, e solicitando ao SPU a efetivação da medida pleiteada, fls. 1;

b) Estatuto da entidade, e certidão do mesmo documento, fls. 2/8;

c) Decreto nº 41.503, de (16-5-57) e Lei nº 3.495, de (21-12-58), declarando o Clube de Utilidade Pública e da respectiva doação em tela, fls. 9/10;

d) Certidão fornecida pela Secretaria Geral de Viação e Obras do antigo D.F., quanto a numeração correta do imóvel, fls. 25;

e) Cálculo do valor dos terrenos ns. 110 e 114 e a planta dos mesmos, fls. 28/29;

f) Parecer da P.G. da Fazenda Nacional relativa a doação, fls. 44/46;

g) Descrição minunciosa do terreno e planta de situação, elaborados pela DSPU-GB, fls. 58/59;

h) Decreto nº 745 de (19-3-62) do Conselho de Ministros, autorizando a doação, contendo a caracterização dos elementos apresentados, publicada no D.O. de (20-3-62), fls. 56 (constando ficha nesta Secção);

i) Minuta do Têrmo de doação dos imóveis citados, fls. 61/62v;

j) Despacho da P. da F. Nacional, aprovando a respectiva minuta, condicionando à satisfação das exigências

legais, fls. 66;

k) Autorização para Walter Simon assinar o têrmo de doação (fls.)

l) Fotocópia da carteira de identidade e do título do representante do Clube, fls. 67/68;

m) Certidão Negativa do Imp. de Renda, fls. 69;

n) Cerdidões Negativas das Rendas Internas e Rendas Aduaneiras, fls. 74/75;

o) Têrmo de doação dos imóveis (fls. 72/72v.

3. O processo está formalizado, havendo recebido parecer dos diversos Órgãos dêste Serviço, sendo por várias vêzes revisto por esta Secção.

4. O Têrmo de Doação de que se trata, de fls. 72/72v, lavrado em consonância com as exigências legais e de acôrdo com a minuta de fls. 61/62v, aprovada pela P. da F. Nacional, confor me despacho de fls. 66, está em condições de ser aprovado pelo Sr. Diretor dêste Serviço.

À consideração do Sr. Chefe.

D.A. - SAa - SPU, em 9/4/68.

Francisco Rodrigues Suhett

Francisco Rodrigues Suhett
Of. de Adm. 16

De acôrdo.

Estando em ordem o processo, opino que, após ouvida a D.C. e se julgados em ordem os elementos técnicos do têrmo de doação de fls. 72/72v, seja o mesmo submetido à aprovação do Sr. Diretor do S.P.U.

À consideração do Sr. Diretor da D.A.

M.F.-S.P.U. D.A.-SAa 15/4/1968

AGMEA S NTOS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo

Agmea dos de Oliveira

Chefe

Jorge

MINISTÉRIO DA FAZENDA

80

Embora entendendo que o têrmo deveria transcrever na íntegra os diplomas legais que determinaram a doação, opino pela aprovação do contrato de fls. 72, tendo em vista a aprovação constante de fls. 66.

À consideração do Sr. Diretor do S.P.U., por intermédio da D.C.

Serviço de Patrimônio da União
Divisão de Concessões, Vendas e
Aplicações - D.A.
16 / 4 / 68
(PEDRO FRANCISCO BARRETO)

Doação dos imóveis 110/4 da R. Camerino, que faz a União Federal ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado da Guanabara.

2. A minuta de fls. 72 está de acôrdo com os elementos já revistos e aceitos por esta Seção, conforme se constata da informação de fls. 64.

À consideração do Sr. Chefe.

SD-DC, 9/5/1968

CARLOS BORGES MOREIRA
Eng. 22/B

De acôrdo.

Opinando favoràvelmente a aprovação do têrmo de de fls. 72 submeto à consideração do Sr. Diretor da D.C.

SD-DC, 13/5/1968

J. F. VASCONCELOS
Subst. Chefe

De acôrdo.

À consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

D.C. - S.P.U. 14/5/1968
HILDEBRANDO DIAS CAVALCANTI
Substituto do Diretor

Aprovo o têrmo lavrado, junto por cópia a fls 72/72v., de acôrdo com os pareceres.
À DSPU - GB

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
16 de 5 de 1968

CÍCERO ARAÚJO SOUSA
DIRETOR

46.763/60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(81)

A S. Ct.

D S.P.U. - GB. 17 de 5 de 1968

Chefe da Delegacia

Faço às fls. 57v. do Livro nº 6-A Especial, a averbação do têrmo aprovado.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Est. do
SEÇÃO DE CONTRATOS 20 / 5 / 68

Ex. Dat 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA

82

Recebi a certidão
Guanabara, 5 de Junho de 1968
Walter Simon, maj PM rf.
Identidade — PM. S.07239

Tendo entregue a certidão cuja cópia junto as fls. 79/80.
Submeto o processo a consideração superior

DELEGACIA DO S. P. U. NO
ESTADO DA GUANABARA
S. C. e b., 17 de 6 de 1968
JOÃO BAPTISTA PARANHOS

À S.C.L.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
DIVISÃO DE CONTRATOS 5/7-1 6/13
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Fiz as devidas anotações e proponho o encaminhamento do processo à S. Ld.
À consideração superior

DELEGACIA DO S. P. U. NO ESTADO
S. C. e b., 24 de Junho de 1968
Graciema P. Mo
GRACIEMA PACHECO MOREIRA

De acôrdo
À S. Ld

DELEGACIA DO S. P. U. no
ESTADO DA GUANABARA
S. C. e b., 25 de 7 de 1968
MARIA JOSÉ PAULA CARVALHAES
Substituta do Chefe

A. Sr. Juarez
p/ anotar

D. S. P. U. - GB.

S.Cd. 28 de I de 1969

JOSÉ FONSECA PINHO
Eng. Nível 21-A

Foram feitas as devidas anotações no R.G. 682.

À consideração superior

DELEGACIA DO S.P.U. NO E. GB.
Seção de Cadastro 23/1/69
IWANOY DE SOUZA CAVALCANTI
Dcs. N.º 12 Q. P.

Procedidas as devidas anotações neste feitas, faço ao Terreno de fls. 79/80, pelo encaminhamento do processo à DC-S.P.U. A consideração de V.S. Chefe da Delegacia. X

D. S. P. U. - GB.
S.Cd. 30 de 1 de 1969

JOSÉ FONSECA PINHO
Eng. Nível 21-A

À D.C.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
24/1/1969

JOSÉ ALFREDO FREITAS DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

O imóvel de que se trata encontra-se registrado neste Serviço sob o nº 443-Fls. 2. Face à doação do mesmo ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado da Guanabara procedi ao cancelamento do registro do bem.

3. Foi petiada e arquivada na pa-

Proc. 967631/60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(83)

Fa conferente a cópia do Termo de doação junta às autos fls. 79/80.

4- Procedo o encaminhamento do presente à Mapoteca.

A consideração do Sr. Chefe

Rio, 7 de fevereiro de 1969

[illegible]

x x

De acôrdo.

À Mapoteca

D.C. SR 7-2-69

Em 7-2-69

Chefe

Copiei a planta de fls. 59 e retirei a de 29, do presente processo, arquivando-as sob os números 14 e 14-A do armário 1 pasta 8.

Organizei a ficha.

À consideração do Sr. Chefe.

M.A.P.-D.C., 7 de 3 de 19 69

ALCIDES MAIA
Desenhista

De acôrdo.

À consideração do Sr. Diretor da Divisão.

M A P-D. C. 10 de 3 de 1969

João R. Nunes

JOÃO RODRIGUES NUNES
SUBST. DO CHEFE

À D. S. P. V. - ao Guanabara, diante das providências adotadas neste Serviço

D.C.-S.P.U. 10/3/1969

[illegible]

HERMENEGILDO DIAS CAVALCANTI
Substituto do Diretor

Arquive-se.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
12 / 2 / 1968

...LES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Consultado, restitua ao Protocolo para arquivar.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
SEÇÃO DE CONTRATOS 10/ 5 / 1968

Chefe

SPU/RJ
Fls. 81

84

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro
Projeto Acervo Documental e Arquivo/DIRIN

CONSULTA/EMPRÉSTIMO/ PROCESSOS DO ARQUIVO E PROJETO ACERVO

ARQUIVO E PROJETO ACERVO

DATA DA DEVOLUÇÃO:
_____ / _____ / _____

RENOVADO ATÉ:
_____ / _____ / _____

RENOVADO ATÉ:
_____ / _____ / _____

ÓRGÃO/SETOR SOLICITANTE	TELEFONE/ RAMAL
COREF - DIHARF	38052508

SOLICITANTE / MATRÍCULA SIAPE

Gilmar Mello - 1737127

ESPECIFICAÇÕES DO DOCUMENTO E/OU PROCESSO

04967.006686/2013-16

LOCALIZAÇÃO:

CAIXA_____/EST._____

CAIXA_____/EST._____

CAIXA_____/EST._____

CAIXA_____/EST._____

CAIXA_____/EST._____

MAP._____/GAV._____

MAP._____GAV._____

MAP._____/GAV._____

MAP._____/GAV._____

MAP._____/GAV._____

DATA	RETIRADA	PROJETO ACERVO/ARQUIVO
	ASSINATURA DO SERVIDOR/SOLICITANTE	ASSINATURA DO SERVIDOR
	CARIMBO/ASSINATURA CHEFE IMEDIATO	

SPU/RJ RJ 27/03/2015 Gilmar Inácio Mello Matrícula SIAPE 1737127

SPU/RJ Rio 27/03/2015
Claucidenor Nóbrega
Mat. SIAPE: 0436631-1

SPU/RJ
Fls: 82

(85)

CONFERE COM ORIGINAL
Secretaria do Patrimônio da União - RJ
RJ. 27/03/2018
Gilmar Inacio B. de Mello
Matrícula SIAPE 1737127

CONFERE COM ORIGINAL
Secretaria do Patrimônio da União - RJ
RJ. 27/03/2018
Gilmar Inacio B. de Mello
Matrícula SIAPE 1737127

Têrmo de Doação dos imóveis situados na Rua Carneiro nos. 110 e 114, antigos ns. 88/90 e 92/94, no Estado da Guanabara, que faz a União Federal ao Clube de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 46.763 de 1960.

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, compareceram de um lado, como outorgante do presente têrmo, a União Federal, representada neste ato, de acôrdo com o art. 14, item V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Sr. Dr. Reynaldo Coelho Soares, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria

da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, conforme Portaria nº 15 de 10 de julho de 1967, e do outro lado como outorgado donatário o Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, neste ato representados pelo major Walter Simon brasileiro, casado, residente na Rua Santa Clara, 397 - ap. 202, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante às mesmas testemunhas: Primeiro — que é legítima proprietária dos imóveis situados na Rua Camerino nos 110 e 114, antigos nos 88/90 e 92/94, no Estado da Guanabara, o qual tem as seguintes características, de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo homologado no Patrimônio da Fazenda sob o nº 476.763 de 1960: terreno com dezessete metros e trinta centímetros (17,30m) de testada para a Rua Camerino, profundidade de quarenta e sete metros e cinquenta centímetros (47,50m) nos dois lados e sete metros e qua-

CONFERE COM ORIGINAL
Secretaria do Patrimônio da União - RJ
Gilmar Assis B. de Mello
Matrícula SIAPE 1737127

CONFERE COM ORIGINAL
Secretaria do Patrimônio da União RJ
21/03/2013
Gilmar Inacio B. de Mello
Matrícula SIAPE 1737127

quarenta centímetros (7,40m) nos fundos, formando um polígono irregular de 8 (oito) lados confronta pela direita através de 3 (três) alinhamentos: trinta e um metros e cinquenta centímetros (31,50m), com o prédio nº 118 da Rua Caminho; cinco metros e dez centímetros (5,10m) e dezesseis metros (16,00m), formando entre si um ângulo aproximadamente reto, com o imóvel nº 50 da Rua Alexandre Mackenzie: confronta pela esquerda, através de 3 (três) alinhamentos: quarenta e um metros e cinquenta centímetros (41,50m), com o prédio nº 108 da Rua Caminho; quatro metros e trinta centímetros (4,30m) e seis metros (6,00m), formando entre si um ângulo aproximadamente reto, com o imóvel nº 52 da Rua Alexandre Mackenzie nos fundos, com sete metros e quarenta centímetros (7,40m), confronta com os imóveis nºs. 50 e 52 da Rua Alexandre Mackenzie. Área: seiscentos e noventa e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados (698,47 m²). Valor do imóvel: NCz$ 61.578,00 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e oito

CONFERE COM ORIGINAL
Secretaria de Patrimônio da União - RJ
Ofício Wacir A. de Mello
Matrícula SIAPE 1737137

enzeiros novos e seis centavos)
Segundo — que tendo em vista o disposto na lei nº 3495, de 21 de dezembro de 1958 e no Decreto nº 745, de 19 de março de 1962, são doados ao outorgado os imóveis nos. 110 e 114 da Rua Carneiro, antigos nºs. 88/90 e 92/94, no Estado da Guanabara, constituídos do domínio útil do terreno e benfeitorias, para construção da sede social da mencionada associação de classe; Terceiro — que os referidos imóveis se acham livres de desembaraçados de todos quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional ou outro qualquer ônus real, com exceção do aforamento existente em favor do Estado da Guanabara. Que nestas condições, e tendo em vista a lei nº 3495 antes citada, vêm doar como efetivamente doa, por êste instrumento e na melhor forma de direito os imóveis descritos na cláusula primeira, transferindo ao outorgado, por fôrça dêste têrmo todo domínio útil, direito e ação que tinha até êste momento sôbre o referido domínio, imitindo o outorgado

SPU/RJ
Fls. 1.04

(87)

na posse do imóvel, conforme mencionado na cláusula segunda, obrigando-se a fazer a presente doação boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo. Pelo outorgado foi dito então perante as mesmas testemunhas que aceitava o presente têrmo na forma em que está redigido. E por assim se declararem justos e contratados assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas: Paulo Tavares de Lima, brasileiro, casado, militar, residente na Rua Guatemala número 215 - apartamento 102 e Leticia Pontes, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente à Rua Euclides número 8 - apartamento número 406 - todos presentes a todo o ato depois de lido e, achado em tudo conforme o presente têrmo que é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara.

Walter Tavares, maj PM.

Paulo Tavares de Lima

Leticia Pontes

Averbação: O presente têrmo foi aprovado por despacho do Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, exarado em 16 de maio de 1968, às fls. 170 do pro-

CONFERE COM ORIGINAL
Secretaria do Patrimônio da União - RJ
Ilmar Inacio B. de Mello
Matrícula SIAPE 173727

CONFERE COM ORIGINAL
Secretaria do Patrimônio da União - RJ
Ilmar Inacio B. de Mello
Matrícula SIAPE 173727

CONFERE COM ORIGINAL
Secretaria do Patrimônio da União - RJ
Ilmar Inácio B. de Mello
Matrícula SIAPE 173127

cesso protocolado no M. da Fazenda sob o nº 46.763/60. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara. RJ., 20 de maio de 1968. Ayuê Lemos da Motta. Visto.

- 626 -

Contrato de Cessão sob o regime de aforamento do terreno reservado de marinha, com a área aproximada de 400,00 m², situado na Rua Carlos Seidl nº 910, no Estado da Guanabara, que entre si fazem como outorgante a União Federal e como outorgada a Empresa de Pesca Nova Reinha Ltda., conforme processo protocolado no Mi-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado Rio de Janeiro

Av. Presidente Antônio Carlos, n° 375 – sala 514 – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.020-010
(21) 3805.2500 – email – spurj@planejamento.gov.br

PROCESSO: 04967.006686/2013-16

Processo referente aos imóveis situados a Rua Camerino, 110 e 114 - Centro, doados pela União Federal ao Clube dos Oficiais da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros. Não se trata de regularização fundiária ou provisão habitacional. Sugiro arquivar por tempo indeterminado.

ET. Anexei o Termo de Doação - Livro n° 6 - Especial - Fls. 55/57.

- AO ARQUIVO

Á consideração superior,

SPU / RJ
Coordenação de
Regularização Fundiária - COREF
Em, 30 de março de 2015

Gilmar Mello

Encaminha-se conforme sugerido acima

SPU / RJ
Coordenação de
Regularização Fundiária - COREF
Em, 30 de março de 2015

Alexandre Domingues
Coordenador